

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8240-4

POLEGAR DIREITO

542B5165

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.693.871-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2018

NOME

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

FILIAÇÃO

JAIR RIGO

ANA MARIA ROCON RIGO

NATURALIDADE

RIO CLARO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1988

DOC ORIGEM

RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B036/FLS.112 /Nº11133

CPF

369371578/51

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:27:35 que o documento de hash (SHA-256)
f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce foi validado em 23/10/2025 14:26:18 através da transação blockchain
0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292871)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALESSANDRA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALESSANDRA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:26:18**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:27:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:56:55 que o documento de hash (SHA-256)
728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0 foi validado em 23/10/2025 14:56:03 através da transação blockchain
0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292875)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG NATASHA"**, cujo assunto é descrito como **"RG NATASHA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:55:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:56:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

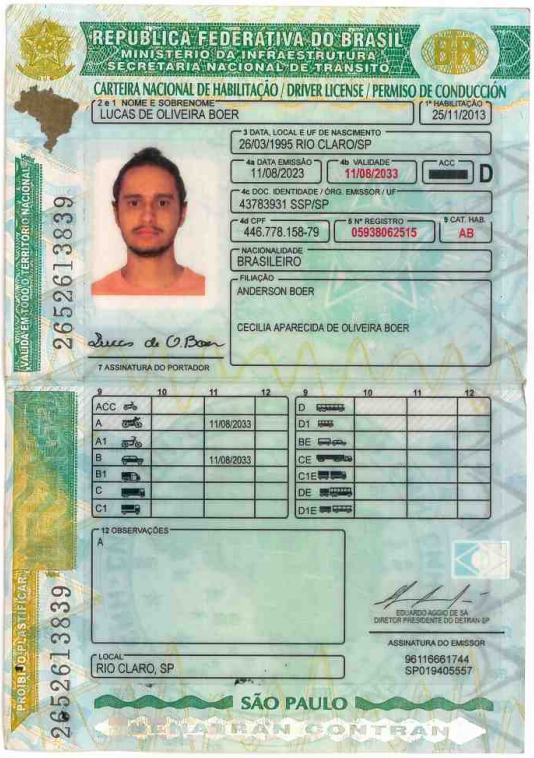

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:12:27 que o documento de hash (SHA-256)
7551f52b432fd888df7627f8b35c2919bed52cbb4c0f0e0d33996254954de53b foi validado em 23/10/2025 14:12:01 através da transação blockchain
0xe5fe708df31aa436edc9239154bae5e03a6e968a0525154521ebb44d24b9eaea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292868)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7551f52b432fd888df7627f8b35c2919bed52cbb4c0f0e0d33996254954de53b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LUCAS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LUCAS"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:10:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5fe708df31aa436edc9239154bae5e03a6e968a0525154521ebb44d24b9eaea**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2731199287

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/12/1984, RIO DE JANEIRO, RJ
4a DATA EMISSÃO: 15/12/2023
4b VALIDADE: 13/12/2033
ACC
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 35348360 SSP SP
4d CPF: 324.367.598-71
5 Nº REGISTRO: 03124959000
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JEFFERSON DIAS CASTANHEIRA
JOSEFA LUCIA OLIMPIO CASTANHEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR



2731199287

9	10	11	12
ACC			
A		13/12/2033	
A1			
B		13/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04254554661
SP021683701

LOCAL: ARARAS, SP

SÃO PAULO

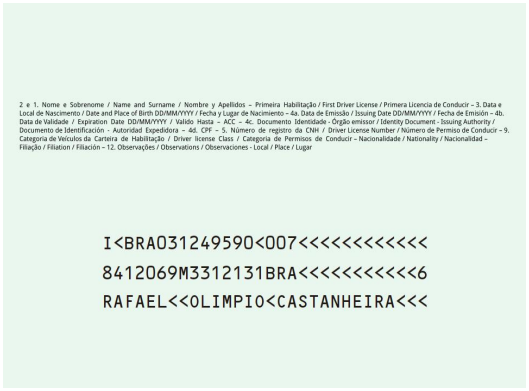

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031249590<007<<<<<<<<<<<<
8412069M3312131BRA<<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<OLIMPIO<CASTANHEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:25:21 que o documento de hash (SHA-256) 8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5 foi validado em 23/10/2025 14:23:57 através da transação blockchain 0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292870)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RAFAEL"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:23:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Certidão nº: 61300073/2025
Expedição: 13/10/2025, às 11:06:25
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0004-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.729.178/0004-91 **FILIAL**		**18/12/2008**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC EMILIO MARCONATO	**1.000**	**GALPAO22 E 27**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.916-074	**JARDIM PRIMAVERA**	**JAGUARIUNA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	**(19) 3522-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2025** às **08:10:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **67.729.178/0004-91**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE JAGUARIÚNA**:

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
  - Av. da Saudade - nº 65 - 13830074
  - Responsável: Erika Kazumi Kashiwagi
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
  - Rua Tomaz Jasso - nº 1288 - cartório - 13917144
  - Responsável: CARLOS ALBERTO SASS SILVA
- TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE JAGUARIÚNA
  - Avenida Antonio Pinto Catão - nº 293 - 13912122
  - Responsável: MATHEUS TREVIZAN CARRIEL

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Outubro de 2025.-.-.-

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0004-91

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 01 de Outubro de 2025.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 779280568

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **67.729.178/0001-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIO CLARO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 5 - nº 845/855 - AVENIDAS 5 E 7 - 13500040
  - Responsável: VALDIR JOSE INFORZATO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 6 - nº 623 - 13500050
  - Responsável: Pedro Luporini dos Santos
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 04 - nº 910 - esquina Avenida 05 - 13500030
  - Responsável: HERIKA DESTRI CUNHA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 7 - nº 641 - 13500143
  - Responsável: GERALDO FELICIO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 5 - nº 369 - 13500040
  - Responsável: José Gentil Cibien Filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 8 - nº 279 - com Avenida 17 - 13500144

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 59022364

- Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AJAPI DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 3 - nº 325 - 13508506
  - Responsável: DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA DA COMARCA DE RIO CLARO (acervo recolhido Reg.Civ. Sede)
  - Rua 5 - nº 540 - 13500040
  - Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 3 - nº 323 - 13540000
  - Responsável: MARCIO RODRIGUES GAMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - RUA 2 - nº 31 - 13537000
  - Responsável: Crisdieni Bernardino Moreira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua Cinco - nº 69 - 13510009
  - Responsável: KARLA GUIMARÃES FALASCHI NAJAS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 01 de Outubro de 2025.-.-.-

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0001-49

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 01 de Outubro de 2025.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 163474569

JUCESP PROTOCOLO
2.763.978/25-3

128

41º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22" e "27"- Jardim Primavera - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, "Filial 05" na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 – Armazém 02 - Galpão 03 – Bairro: Penedo – Cep: 27.580-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0007-34, NIRE: 33901614464, "Filial 06" na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Jardim Claret – Cep: 13.503-251, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0008-15, NIRE: 3590666517-4, "Filial 07" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Cândido Bueno, nº 1.299 – Loja 14 – Condomínio Jaguar Center Plaza – Bairro: Centro – Cep: 13.910-033, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0009-04, NIRE: 3590663235-7, sob o nome empresarial de **"COMERCIAL**

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain 0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 **(NIRE)** em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº. 157.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07.01.2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, 111.081/20-8 em sessão de 19.03.2020, 13.474/21-2 em sessão de 20.01.2021, 447.478/22-9 em sessão de 11.11.2022, 37.429/23-1 em sessão de 01.02.2023, 36.700/24-1 em sessão de 05/02/2024, 114.802/24-5 em sessão de 30/04/2024, 124.884/25-8 em sessão de 07.05.2025, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

I – ABERTURA DE FILIAL

Deliberou-se entre os sócios, a abertura de uma filial, com a atividade de **Escritório de Apoio Administrativo**, que funcionará na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na **Avenida Getúlio Vargas, nº 671 – 6º Andar – Bairro: Savassi - Cep: 30.112-021.**

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**
Escritório de apoio administrativo.
Prestação de serviços de representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256)
1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain
0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A **Matriz**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 2º - A **Filial 01**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 3º - A **Filial 02**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 4º - A **Filial 03**, explora a atividade de **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 5º - A **Filial 04**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 6º - A **Filial 05**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 7º - A **Filial 06**, explora a atividade de **Escritório de apoio administrativo e a prestação de serviços de representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.**

PARÁGRAFO 8º - A **Filial 07**, explora a atividade de **Comércio varejista, distribuição, armazenagem, expedição de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas e fórmulas infantis.**

PARÁGRAFO 9º - A **Filial 08**, explora a atividade de **Escritório de apoio administrativo.**

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, **Matriz**, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain 0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a **Filial 01 (um),** localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20 -** Nire: **31901655 80-6.**

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a **Filial 02 (dois),** localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 e 27 - Bairro: Jardim Primavera - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91 -** Nire: **35905041185**.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a **Filial 03 (três)**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72 -** Nire: **41901451031**.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a **Filial 4 (quatro)**, localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – CNPJ sob nº **67.729.178/0006-53 -** Nire: **26902003960**.

PARÁGRAFO 5º - A empresa possui a **Filial 5 (cinco)**, localizada na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 - Km 312 – Armazém 02 – Galpão 03 - Bairro Penedo - Cep: 27.580-000 – CNPJ sob nº **67.729.178/0007-34** - Nire: **33901614464**.

PARÁGRAFO 6º - A empresa possui a **Filial 6 (seis)**, localizada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Bairro: Jardim Claret – Cep: 13.503-251 – CNPJ sob nº **67.729.178/0008-15 –** Nire: **3590666517-4.**

PARÁGRAFO 7º - A empresa possui a **Filial 7 (sete)**, localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Cândido Bueno, nº 1.299 – Loja 14 – Condomínio Jaguar Center Plaza – Bairro: Centro – Cep: 13.910-033 – CNPJ **67.729.178/0009-04** – Nire: **3590663235-7.**

PARÁGRAFO 8º - A empresa possui a **Filial 8 (oito)**, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671 – 6º Andar – Bairro: Savassi – Cep: 30.112-021.

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain 0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PAULO CESAR PROCHNOW, subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 1% do capital social;

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, os quais, **isoladamente**, poderão praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do objeto social da empresa.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios administradores **WALTER PROCHNOW JUNIOR** e **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, deverão, **conjuntamente**, praticar os seguintes atos:

a) Assinatura de contratos de empréstimos bancários ou não;
b) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis;
c) Constituição de penhor mercantil ou individual;
d) Emissão e aceite de notas promissórias ou letra de câmbio;
e) Nomeação de procuradores **"AD JUDICIA"** ou **"AD NEGOTIA"**, por intermédio de procuração pública ou particular para fins exclusivos de representação da empresa em demandas judiciais, licitações públicas, processos concorrenciais privados, alienar ou onerar bens móveis e atuação junto a instituições financeiras.

PARÁGRAFO ÚNICO – A disposição para atuação em instituição financeira que exige assinatura em conjunto de ambos os sócios administradores, dar-se-ão apenas nas hipóteses da alínea "a" e "e", assinatura de empréstimos bancários ou não, e/ou nomeação de procuradores, respectivamente, de modo que as demais operações poderão ser de forma isolada consoante dispõe a cláusula 6ª deste Contrato Social.

CLÁUSULA 8ª - No caso de falta ou impedimento eventual dos administradores, poderão estes designar um procurador, que os substituirão, com observância do presente estatuto.

CLÁUSULA 9ª - É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objetivo social e/ou interesses da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - O arrendamento total ou parcial das instalações comerciais da sociedade a terceiros, a proposta judicial de concordata ou requerimento de autofalência, dependerão de autorização prévia de todos os quotistas.

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256)
1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain
0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

CLÁUSULA 11ª - Os sócios administradores em efetivo exercício do cargo terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", valores que ajustarão entre si, pelos serviços que efetivamente prestarem na sociedade, o qual poderá ser reajustado periodicamente, pelo consenso dos sócios e, dentro da capacidade financeira da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos meses em que não houver condição financeira, os sócios administradores concordam em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

VII – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada se todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a sua realização.

VIII – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 13ª - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

PARÁGRAFO 1º - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO 2º - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas à terceiro.

CLÁUSULA 14ª - Será ineficaz em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

IX – FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, que continuará com os herdeiros do sócio pré-morto, ou ainda o sócio remanescente adquirirá a quota parte, pelo valor de reembolso que será determinado pela divisão ao ativo líquido da sociedade, pelo número de quotas do capital social, atendida a porcentagem de realização verificada.

CLÁUSULA 16ª - O pagamento dos haveres de sócio pré-morto, aos seus herdeiros e sucessores, far-se-á em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, acrescidas de juros legais, e devidamente corrigidas através dos índices de correção monetária em vigor na época. O não pagamento nas épocas devidas, das prestações de principal e juros, dará aos herdeiros sucessores do sócio pré-morto, o direito de considerar desde logo, vencida e exigível a totalidade da dívida.

CLÁUSULA 17ª - Fica sempre ressalvada a sociedade, o direito de adquirir as quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa do capital social.

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain 0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º Os lucros apurados em balanços poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

PARÁGRAFO 3º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

a) Falência;
b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
d) Desinteligência grave entre os sócios;
e) Mútuo consenso dos sócios;

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain 0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 08 de Agosto de 2025.

WALTER PROCHNOW JUNIOR:13949846859

WALTER PROCHNOW JUNIOR

PAULO CESAR PROCHNOW:21803906880

PAULO CESAR PROCHNOW

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW:25594744843

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:11002784867

Assinado de forma digital por ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:11002784867
Dados: 2025.08.25 10:08:01 -03'00'

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

247.972/25-3

JUCESP

JUCESP
26 AGO 2025
1ª CRC - RIO CLARO

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2025 11:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b foi validado em 29/08/2025 11:01:47 através da transação blockchain 0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 285424)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 27/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1216410e123afbe16e000396fc47cf7d9c7f91d973413fe3218037a4e1305f3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **285424** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"41º Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"41º Contrato Social"**, faz prova de que em **29/08/2025 11:01:40**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/08/2025 11:03:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd8e60044538ead6dc0655e26881366f0ba008b01b6ff92e7878a87e9ec9fcf38**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Consulta Cadastral — Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 395.060.142.110
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 15/02/2016
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 23/07/1992
CNPJ da Matriz: 67.729.178/0001-49

Porte: Demais
Capital Social: R$ 2.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/11/1997

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
255.947.448-43	GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW	Sócio	1,00000 %	07/01/2019

Endereço do Participante

Logradouro: - R 1
Nº: 200
Complemento: CASA 27
CEP: 13.500-315
Bairro: SAUDE
Município: RIO CLARO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
218.039.068-80	PAULO CESAR PROCHNOW	Sócio	1,00000 %	07/01/2019

Endereço do Participante

Logradouro: - R OITO RF
Nº: 87
Complemento:
CEP: 13.506-277
Bairro: RESID FLORENCA
Município: RIO CLARO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
139.498.468-59	WALTER PROCHNOW JUNIOR	Sócio-Administrador	49,00000 %	06/03/2018

Endereço do Participante

Logradouro: - R 9
Nº: 1101
Complemento: CASA 18
CEP: 13.501-100
Bairro: CIDADE JARDIM
Município: RIO CLARO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
110.027.848-67	ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW	Sócio-Administrador	49,00000 %	16/10/2018

Endereço do Participante

Logradouro: - R 08 RF
Nº: 88
Complemento:
CEP: 13.506-277
Bairro: RES FLORENCA
Município: RIO CLARO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0
Fax:
e-mail:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Data da Inscrição no Estado:** 15/02/2016
IE: 395.060.142.110 **Data Início da IE:** 08/12/2016
NIRE: 35.9.0504118-5

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 08/12/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim **Desde:** 15/02/2016
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 08/12/2016
CPR-ST: 1200

CNAE Principal:	46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	**Data Início do CNAE Prin.:** 15/02/2016
CNAE Secundários:	46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/08/2017
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/02/2016
	46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/02/2016
	46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/12/2016
	46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/08/2017
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 09/12/2016
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 15/02/2016

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU

Contabilista

CRC: 1SP297580/O-2 **CPF/CNPJ:** 224.076.718-99
Nome: LILIAN TERESINHA KASHIHARA RIBEIRO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/12/2016

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOAO POLASTRI
Nº: 2208 **Complemento:** CASA 5 - RESIDENCIAL
CEP: 13.501-105 **Bairro:** CIDADE JARDIM
Município: RIO CLARO **UF:** SP

Telefone: **Fax:**
e-mail: liliankashihara@hotmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA 62 A
Nº: 419 **Complemento:**
CEP: 13.506-056 **Bairro:** JARDIM AMERICA
Município: RIO CLARO **UF:** SP

Telefone: (19)3522-5800 **Fax:**
e-mail: liliankashihara@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: PRACA EMILIO MARCONATO
Nº: 1000 **Complemento:** GALPAO22 E 27
CEP: 13.916-074 **Bairro:** JARDIM PRIMAVERA
Município: JAGUARIUNA **UF:** SP
Referência:
Data de Início do Endereço: 30/04/2024

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3522-5800 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro:	PRACA EMILIO MARCONATO		
Nº:	1.000	**Complemento:**	GALPAO22 E 27
CEP:	13.916-074	**Bairro:**	JARDIM PRIMAVERA
Município:	JAGUARIUNA	**UF:**	SP
Referência:			

Procuradores no Estado

CPF	Nome	Data de Entrada	Data de Saída
	WALTER PROCHNOW JUNIOR	15/02/2016	

Endereço do Procurador

Logradouro:	AVENIDA 53		
Nº	310	**Complemento:**	
CEP:	13.501-250	**Bairro:**	JARDIM RESIDENCIAL COPACABANA
Município:	RIO CLARO	**UF:**	SP

Contato do Procurador

Telefone:	(19)3522-5800	**Fax:**	
e-mail:			

Versão: 4.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

É certificado que, revendo os assentamentos existentes no Cadastro Tributário desta Prefeitura, constatou-se que a pessoa física/jurídica COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CPF/CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, localizada à PRACA EMILIO MARCONATO , Nº 1000 - GALPAO 22 - JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA / SP, CEP.: 13.916-074 encontra-se devidamente inscrita nessa municipalidade sob o Nº 550516029.

Ressalta-se que, para os contribuintes sujeitos ao Certificado de Licenciamentos Integrado (CLI) obtido pelo Módulo Estadual de Licenciamento do Via Rápida Empresa (VRE), o presente comprovante não indica necessariamente sua regularidade municipal, tornando-se válido apenas com a apresentação tautócrona a tal certificado.

Jaguariúna, 01/10/2025 09:53:42

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

Autencidade deste documento pode ser verificada através do Link:
https://sistemas.jaguariuna.sp.gov.br/portalcidadao

8.1.3

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – SP
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - SRP
PROCESSO Nº 14.585/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Jardim Primavera – Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, DECLARA, sob pena de desclassificação: declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme artigo 63, § 1º da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 28 de outubro de 2025.

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840

Digitally signed by NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-10-28 15:56:03
Foxit Reader Version: 10.0.1

11.9

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – SP
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - SRP
PROCESSO Nº 14.585/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Jardim Primavera – Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

Jaguariúna, 28 de outubro de 2025.

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840

Digitally signed by NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-10-28 15:56:51
Foxit Reader Version: 10.0.1

11.18.1/2/3/4/5/6/7/8
Anexo 03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – SP
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - SRP
PROCESSO Nº 14.585/2025

DECLARAÇÕES DIVERSAS

Prezados Senhores,

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Jardim Primavera – Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, por intermédio de sua representante legal infra-assinada, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, A empresa acima indicada, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

DECLARO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa acima indicada não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO que a empresa acima indicada não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARO que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).

DECLARO que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.

DECLARO que a empresa acima indicada não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

DECLARO que a empresa acima indicada, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)

Jaguariúna, 28 de outubro de 2025.

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840

Digitally signed by NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-10-28 15:57:41
Foxit Reader Version: 10.0.1

Anexo 05

À
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE – SP
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - SRP
PROCESSO Nº 14.585/2025

DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO CONTRATO

Prezados Senhores,

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação, para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Inscrição Estadual:** 395.060.142.110
Endereço: Praça Emílio Marconato, n° 1000 – Galpão 22 e 27
Bairro: Jardim Primavera
Cidade: Jaguariúna **Estado**: São Paulo **CEP:** 13.916-074
Telefone: (19) 3522-5800

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome Completo: Rafael Olímpio Castanheira
Cargo: Representante Legal (Coordenador de Vendas)
CPF: 324.367.598-71 **RG:** 35.348.360-6 SSP/SP **Data de Nascimento:** 06/12/1984
Estado Civil: Casado **Nacionalidade:** Brasileiro
Endereço: Rua Alexandre José Franzini, nº 330 **Bairro:** Jardim Alto da Represa
Cidade: Araras **Estado:** São Paulo **CEP:** 13.603-258
E-mail Institucional: contratos@rioclarense.com.br
E-mail Pessoal: rafael.castanheira@rioclarense.com.br
Telefone: (19) 3522-5800 **Ramal:** 5948

DADOS PARA PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO, preferencialmente através de depósito/transferência eletrônica:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 3149-6
Conta corrente: 306406-9

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

Jaguariúna, 28 de outubro de 2025.

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840

Digitally signed by NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-10-28 15:58:17
Foxit Reader Version: 10.0.1

Rioclarense

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual n° 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, n° 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, n° 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n' 22.636.1 17-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº l l0.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Rioclarense

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º Tabelião

Rio Claro, 10 de Julho de 2025.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

3º Tabelião

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Rio Claro
Hérika Destri Cunha - Tabeliã
Rua 04, n. 910 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-170 - Fones (19) 3533-3430/ 3534-3654

Reconheco por semelhanca COM VALOR, a(s) firma(s) de:
WALTER PROCHNOW JUNIOR - 20994, ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW - 33553.
Dou fé. RIO CLARO-SP, 16 de julho de 2025
Em test _____ da verdade.
ARIANA FRAGNAN PRADO - Escrevente
Total R$ 26,80 Selo:C20870AA0106734
Seg49ec5690478f4b2a92fb4a15370cb263 Pedido:3.
'VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS'

C20870AA0106734 VALOR ECONÔMICO 2 11357

3º TABELIÃO DE NOTAS (19) 3533-3430 Centro / Rio Claro - SP Ariana Fragnan Prado Escrevente Autorizada

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27– Jardim Primavera – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira @rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256) a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain 0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Rioclarense

De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024



Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

SAC (19) 3522-5804

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292532** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"procuração documentação"**, cujo assunto é descrito como **"procuração documentação"**, faz prova de que em **21/10/2025 11:18:28**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2025 11:21:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:56:55 que o documento de hash (SHA-256)
728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0 foi validado em 23/10/2025 14:56:03 através da transação blockchain
0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292875)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG NATASHA"**, cujo assunto é descrito como **"RG NATASHA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:55:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:56:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:27:35 que o documento de hash (SHA-256)
f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce foi validado em 23/10/2025 14:26:18 através da transação blockchain
0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292871)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALESSANDRA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALESSANDRA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:26:18**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:27:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2731199287

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/12/1984, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 15/12/2023

4b VALIDADE: 13/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 35348360 SSP SP

4d CPF: 324.367.598-71

5 Nº REGISTRO: 03124959000

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JEFFERSON DIAS CASTANHEIRA

JOSEFA LUCIA OLIMPIO CASTANHEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


2731199287

	9	10	11	12
ACC				
A			13/12/2033	
A1				
B			13/12/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04254554661
SP021683701

LOCAL: ARARAS, SP

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031249590<007<<<<<<<<<<<<
8412069M3312131BRA<<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<OLIMPIO<CASTANHEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:25:21 que o documento de hash (SHA-256) 8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5 foi validado em 23/10/2025 14:23:57 através da transação blockchain 0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292870)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RAFAEL"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:23:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

01/10/2025 **0090413111**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4986401 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ: 67.729.178/0004-91, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: **0090413111**

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 09:39:42 que o documento de hash (SHA-256)
7480fb09b9cb2efc16766f9e16a6b9c82f118483e2b99ffe0032fe977177a726 foi validado em 01/10/2025 09:37:09 através da transação blockchain
0xc717523f709875041b05a23ac02c68308ab3f88156e58571f3dbd88bffec8aba e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289933)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7480fb09b9cb2efc16766f9e16a6b9c82f118483e2b99ffe0032fe977177a726** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA 103"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA 103"**, faz prova de que em **01/10/2025 09:36:59**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2025 09:39:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc717523f709875041b05a23ac02c68308ab3f88156e58571f3dbd88bffec8aba**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

01/10/2025 **0090412075**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4985588 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: **0090412075**

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 09:33:14 que o documento de hash (SHA-256) 3c42d8f9cef98367306fee33e808e06fe92e10ee1413a3bbf0d1c84a5350a793 foi validado em 01/10/2025 09:31:55 através da transação blockchain 0xc24698c90304b80122a40e54278c4dd10c6e3f524608cdd8a0c196684fc31659 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289932)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c42d8f9cef98367306fee33e808e06fe92e10ee1413a3bbf0d1c84a5350a793** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289932** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA MATRIZ"**, faz prova de que em **01/10/2025 09:31:47**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2025 09:33:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc24698c90304b80122a40e54278c4dd10c6e3f524608cdd8a0c196684fc31659**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.729.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	73746738	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/10/2025 08:58:34	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA				
Inscrição Estadual:	395.060.142.110	CNPJ:	67729178000491	DRT:	DRT-16 - JUNDIAÍ
Início das Atividades da I.E:	08/12/2016	Situação do Estabelecimento:	Ativo	Posto Fiscal:	PF-12 - MOGI GUAÇU
Fim das Atividades da I.E:		Substituição Tributária:	Sim	CNAE:	46.44-3/01
Situação da I.E:	Atual	Regime Atual:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		

Parcelamento

Não Existem Parcelamentos Para a Inscrição Estadual Informada

Débitos não inscritos

Não há débitos não inscritos para o contribuinte.

Ocorrências nas Declarações

Não há pendências nas declarações para o contribuinte.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25100593606-25
Data e hora da emissão	13/10/2025 09:15:58
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/00df2900-db6b-4dc7-890c-3d8cbaf8a69d.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:10 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2026.
Código de controle da certidão: **8A61.BD1F.C9E2.11ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ:	**67.729.178/0004-91**
Inscrição Municipal:	**550516029**
Endereço:	**PRACA EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 - JOAO ALDO NASSIF JAGUARIUNA-SP CEP: 13.916-074**

É certificado que, revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização Tributária, verificou-se não constar débitos, até a presente data, referentes ao mobiliário acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente Certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os possíveis débitos vinculados a outros contribuintes em decorrência da desatualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma-se a presente CERTIDÃO para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Validade: 90 (noventa) dias, contados da emissão - conforme Decreto Nº 2.992 de 28 de dezembro de 2011.

O preço público para emissão da presente Certidão não foi cobrado conforme artigo 4° do Decreto Nº 4.248 de 01 de dezembro de 2020.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, através do endereço: validacertidao.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 06/10/2025 08:43:46

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: 4A5B03761ECA0B67E35F

Departamento de Fiscalização Tributária - Rua José Alves Guedes, 551 - CEP: 13.910-021 - Jaguariúna - SP Fone: (19) 3867-3002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Tributos

Nº do Processo: *3524709.420.00013953/2025-19*

CERTIDÃO Nº 0465447

NEGATIVA DE INSCRIÇÃO E DÉBITOS IMOBILIÁRIOS
Emitida pelo Departamento de Tributos

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Contribuinte: ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA***

CNPJ: ***67.729.178/0004-91***

É Certificado que, revendo os apontamentos do Processo acima elencado e os arquivos do Departamento de Tributos, verificou-se que *a pessoa jurídica/física acima referenciada*, não consta como proprietária e/ou compromissária de imóvel urbano neste município, consequentemente nada deve, até a presente data à Fazenda Municipal, relativamente ao Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxa de Serviço Público, Contribuição de Iluminação Pública, Contribuição de Melhoria, Roçagem de Terreno e Dívida Ativa.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive posteriormente à emissão da presente Certidão.

Esta certidão abrange somente o contribuinte especificado e **não inclui débitos de Tarifas de Água e Esgoto de 2025 e/ou ainda não inscritos em dívida ativa até a presente data.**

Certifico finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº 2.992, de 28 de dezembro de 2011.

É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Jaguariúna, na data da assinatura digital

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Teresa Monteiro**, **Diretor de departamento**, em 29/09/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0465447** e o código CRC **1E34FFFC**.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/245a36df-c694-45ca-958b-bef92ff854e4.pdf Página 6628 de 7280

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/245a36df-c694-45ca-958b-bef92ff854e4.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Tributos

CERTIDÃO N.º 0465401

NEGATIVA DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA

É certificado que, atendendo ao processo administrativo nº *3524709.420.00013953/2025-19*, e revendo os apontamentos deste protocolizado e dos arquivos desta repartição, deles, verificou que ***COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA***, inscrita no **CNPJ n º *67.729.178/0004-91***, com inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob nº ***550516029***, até a presente data, **não consta inscrita nos arquivos da dívida ativa do Município.**

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive posteriormente à emissão da presente Certidão.

É certificado finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa dias) a contar da data da expedição, de conformidade com o Decreto nº 2.992, de 28 de dezembro de 2011.

É o que me cumpre certificar, em virtude do pedido feito.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

Documento assinado eletronicamente por **Elisa Teresa Monteiro**, **Diretor de departamento**, em 29/09/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0465401** e o código CRC **A7EDAB70**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00013953/2025-19 SEI nº 0465401

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/245a36df-c694-45ca-958b-bef92ff854e4.pdf Página 6630 de 7280

Prefeitura Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ/MF: 46.410.866/0001-71 Site: www.jaguariuna.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ:	67.729.178/0004-91

Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Jaguariúna, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física acima referenciada não registra débitos vencidos para com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos, tributários ou não, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Ressalta-se que a presente Certidão abrange somente o contribuinte especificado e não inclui débitos de Tarifas de Água e Esgoto do exercício corrente (2025) e/ou ainda não inscritos em dívida ativa até a presente data.

Certifico, finalmente, que a presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data da expedição, em conformidade com o Decreto n° 2.992, de 28 de dezembro de 2011.

Observação aos proprietários, compromissários e possuidores de imóveis: consultar certidão negativa imobiliária do respectivo imóvel, a fim de verificar a existência de débitos anteriores à aquisição, bem como referentes a demais atualizações cadastrais.

Jaguariúna, 06/10/2025 08:45:02

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Código Verificador: 1D149E003C7114221AFB

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: PC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO G22 / NUCLEO RESIDENCIAL / JAGUARIUNA / SP / 13916-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/10/2025 a 09/11/2025

Certificação Número: 2025101100410475406848

Informação obtida em 13/10/2025 08:17:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000013-1-7** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**1302/16**		
Nº PROTOCOLO:	**004933/2025**	DATA DO PROTOCOLO:	**07/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**		
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**		
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO**	NÚMERO:	**1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**		
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**		
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**		
CEP:	**13916-074**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:29:00 que o documento de hash (SHA-256)
410f476c50fcaf9caa94af98eb626e7da7f751cf27f8816ec040af738a9fa040 foi validado em 20/10/2025 17:27:39 através da transação blockchain
0x1973178e1d40d62480a242d46e51d2d5b0a0ccce71803dafa5670bab9099bb8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292407)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000013-1-7** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
MEDICAMENTO	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	DISTRIBUIR
	IMPORTAR
	TRANSPORTE PRÓPRIO
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	
	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
	DISTRIBUIR
	IMPORTAR
	TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:	**ANTIBIÓTICOS**
CATEGORIA:	**CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS**
CATEGORIA:	**CONTROLE ESPECIAL**
CATEGORIA:	**ENTORPECENTES**
CATEGORIA:	**HORMÔNIOS**
CATEGORIA:	**ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**
CATEGORIA:	**OUTROS PRODUTOS ESTÉREIS**
CATEGORIA:	**PSICOTRÓPICOS**
CATEGORIA:	**SOROS E VACINAS**

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA LOCAL

28/04/2025 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884543781

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:29:00 que o documento de hash (SHA-256)
410f476c50fcaf9caa94af98eb626e7da7f751cf27f8816ec040af738a9fa040 foi validado em 20/10/2025 17:27:39 através da transação blockchain
0x1973178e1d40d62480a242d46e51d2d5b0a0ccce71803dafa5670bab9099bb8c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292407)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **410f476c50fcaf9caa94af98eb626e7da7f751cf27f8816ec040af738a9fa040** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292407** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103 - MEDICAMENTOS"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103 - MEDICAMENTOS"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:27:22**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:29:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1973178e1d40d62480a242d46e51d2d5b0a0ccce71803dafa5670bab9099bb8c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**1303/16**
Nº PROTOCOLO:	**004941/2025** DATA DO PROTOCOLO: **07/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**		
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**		
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO**	NÚMERO:	**1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**		
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**		
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**		
CEP:	**13916-074**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:31:58 que o documento de hash (SHA-256)
173d8f0f648a00c8fec911f96fd6bc809e04ec27195f157efc3dc431c9e5d71e foi validado em 20/10/2025 17:30:45 através da transação blockchain
0x005686b08945cee72c6026c36675495a448b63cb683a0ab197061263b1f586c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292409)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000014-1-4** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA — LOCAL

28/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884786586

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:31:58 que o documento de hash (SHA-256)
173d8f0f648a00c8fec911f96fd6bc809e04ec27195f157efc3dc431c9e5d71e foi validado em 20/10/2025 17:30:45 através da transação blockchain
0x005686b08945cee72c6026c36675495a448b63cb683a0ab197061263b1f586c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292409)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **173d8f0f648a00c8fec911f96fd6bc809e04ec27195f157efc3dc431c9e5d71e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292409** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103 - PRODUTOS MEDICOS"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103 - PRODUTOS MEDICOS"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:30:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:31:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x005686b08945cee72c6026c36675495a448b63cb683a0ab197061263b1f586c1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000024-1-0** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**009229/2021**
Nº PROTOCOLO:	**004866/2025** DATA DO PROTOCOLO: **06/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO** NÚMERO: **1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**
CEP:	**13916-074** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	**WWW.RIOCLARENSE.COM.BR**

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:34:14 que o documento de hash (SHA-256)
64bd073379f638a0671d4abefe64795473fd5188e603830d0c08b58bd0a219c3 foi validado em 20/10/2025 17:32:52 através da transação blockchain
0x23c32f541a09eecb914fb8de58328078acb6c31db85c98db345f9c3df2246cd7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292411)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000024-1-0** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA LOCAL

28/04/2025 DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884475784

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:34:14 que o documento de hash (SHA-256) 64bd073379f638a0671d4abefe64795473fd5188e603830d0c08b58bd0a219c3 foi validado em 20/10/2025 17:32:52 através da transação blockchain 0x23c32f541a09eecb914fb8de58328078acb6c31db85c98db345f9c3df2246cd7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292411)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64bd073379f638a0671d4abefe64795473fd5188e603830d0c08b58bd0a219c3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292411** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103 - ODONTOLOGICO"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103 - ODONTOLOGICO"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:32:54**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:34:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x23c32f541a09eecb914fb8de58328078acb6c31db85c98db345f9c3df2246cd7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000023-1-3** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**009228/2021**
Nº PROTOCOLO:	**004938/2025** DATA DO PROTOCOLO: **07/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**		
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**		
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO**	NÚMERO:	**1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**		
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**		
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**		
CEP:	**13916-074**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:	**WWW.RIOCLARENSE.COM.BR**		

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:36:46 que o documento de hash (SHA-256)
c8af74334b1843af83ed82e54f229d4adb06f19575cc55271ce1ddf74200bd85 foi validado em 20/10/2025 17:35:42 através da transação blockchain
0x8e83cd898c1ff9a85535ac8d7b4b576918bd8bfd9c40d6bbd3511403d46b8585 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292414)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000023-1-3** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA — LOCAL

28/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884755952

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:36:46 que o documento de hash (SHA-256)
c8af74334b1843af83ed82e54f229d4adb06f19575cc55271ce1ddf74200bd85 foi validado em 20/10/2025 17:35:42 através da transação blockchain
0x8e83cd898c1ff9a85535ac8d7b4b576918bd8bfd9c40d6bbd3511403d46b8585 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292414)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8af74334b1843af83ed82e54f229d4adb06f19575cc55271ce1ddf74200bd85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292414** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103 - HIGIENE PESSOAL"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103 - HIGIENE PESSOAL"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:35:28**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:36:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8e83cd898c1ff9a85535ac8d7b4b576918bd8bfd9c40d6bbd3511403d46b8585**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000015-1-1** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**1304/16**
Nº PROTOCOLO:	**004934/2025** DATA DO PROTOCOLO: **07/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**	
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO**	NÚMERO: **1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**	
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**	
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**	
CEP:	**13916-074**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	**WWW.RIOCLARENSE.COM.BR**	

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:38:44 que o documento de hash (SHA-256)
58b355104646770cc0c9a1b92fe0fd593970ed6e925786549108cc7ed51b9bb9 foi validado em 20/10/2025 17:38:05 através da transação blockchain
0xd0bb690ed971712d98b78a5e7715d4a037453d7805109c655d0b3f11692f4b4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292415)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000015-1-1** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

SANITIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

DESINFETANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

ESTERILIZANTES (PRODUTOS COM AÇÃO ANTIMICROBIANA)

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA — LOCAL

28/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884651581

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:38:44 que o documento de hash (SHA-256) 58b355104646770cc0c9a1b92fe0fd593970ed6e925786549108cc7ed51b9bb9 foi validado em 20/10/2025 17:38:05 através da transação blockchain 0xd0bb690ed971712d98b78a5e7715d4a037453d7805109c655d0b3f11692f4b4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292415)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **58b355104646770cc0c9a1b92fe0fd593970ed6e925786549108cc7ed51b9bb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292415** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103- HIGIENE E LIMPEZA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103- HIGIENE E LIMPEZA"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:37:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:38:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd0bb690ed971712d98b78a5e7715d4a037453d7805109c655d0b3f11692f4b4f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**1305/16**
Nº PROTOCOLO:	**004937/2025** DATA DO PROTOCOLO: **07/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**	
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO**	NÚMERO: **1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**	
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**	
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**	
CEP:	**13916-074**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:40:59 que o documento de hash (SHA-256)
66ffc965840e9e270de75d1ad535a5ae7ae28757a658c0645ca678f134bdf8b9 foi validado em 20/10/2025 17:39:50 através da transação blockchain
0x21ef7ad31b49f752fb151341e4385c1c5371051721ba38d52c18a2c75145d8a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292418)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-464-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTO DE HIGIENE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

COSMÉTICOS
OUTROS COSMÉTICOS
REPELENTES
PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA — LOCAL

28/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884719110

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:40:59 que o documento de hash (SHA-256)
66ffc965840e9e270de75d1ad535a5ae7ae28757a658c0645ca678f134bdf8b9 foi validado em 20/10/2025 17:39:50 através da transação blockchain
0x21ef7ad31b49f752fb151341e4385c1c5371051721ba38d52c18a2c75145d8a2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292418)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **66ffc965840e9e270de75d1ad535a5ae7ae28757a658c0645ca678f134bdf8b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292418** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103 - COSMETICO E PERFUMARIA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103 - COSMETICO E PERFUMARIA"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:39:45**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:40:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x21ef7ad31b49f752fb151341e4385c1c5371051721ba38d52c18a2c75145d8a2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de JAGUARIUNA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-463-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

Nº PROCESSO:	**1398/17**
Nº PROTOCOLO:	**004936/2025** DATA DO PROTOCOLO: **07/03/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4637-1/99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RIOCLARENSE**		
CNPJ / CPF:	**67.729.178/0004-91**		
LOGRADOURO:	**EMÍLIO MARCONATO**	NÚMERO:	**1000**
COMPLEMENTO:	**GALPÃO G22 E 27**		
BAIRRO:	**JARDIM PRIMAVERA**		
MUNICÍPIO:	**JAGUARIUNA**		
CEP:	**13916-074**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **WALTER PROCHNOW JUNIOR**
CPF: **13949846859** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MICHELLE LOPES TIBURCIO**
CPF: **33670624805** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **830.306** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **MARIA CAROLINA BERTOLO BONIN**
CPF: **47252160890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **115187** UF: **SP**

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:43:22 que o documento de hash (SHA-256)
43388bb72fb87ece1d2a52c91ef4d2e3b57ba1d8082c9b13005c48ecf5d3843b foi validado em 20/10/2025 17:41:05 através da transação blockchain
0x781e794d60b389157d073511ccf14c78aa8d0084f3a74b3f4800447835c9675e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292420)

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352470901-463-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **28/04/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE

ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA

O(A) EDER PERES DE SOUSA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIUNA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JAGUARIUNA — LOCAL

28/04/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1745884684809

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/10/2025 17:43:22 que o documento de hash (SHA-256)
43388bb72fb87ece1d2a52c91ef4d2e3b57ba1d8082c9b13005c48ecf5d3843b foi validado em 20/10/2025 17:41:05 através da transação blockchain
0x781e794d60b389157d073511ccf14c78aa8d0084f3a74b3f4800447835c9675e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292420)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **43388bb72fb87ece1d2a52c91ef4d2e3b57ba1d8082c9b13005c48ecf5d3843b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA 103 - PRODUTOS ALIMENTICIOS"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA 103 - PRODUTOS ALIMENTICIOS"**, faz prova de que em **20/10/2025 17:42:06**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/10/2025 17:43:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x781e794d60b389157d073511ccf14c78aa8d0084f3a74b3f4800447835c9675e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIPOFOL					
Nome do Produto	HIPOFOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.038554/2008-96
Número da Regularização	113430159	**Data da Regularização**	30/06/2008	**Vencimento da Regularização**	07/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 40 Ativo	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 Ativo	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN					
Nome do Produto	BESILAPIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.210913/2016-59
Número da Regularização	154230243	**Data da Regularização**	26/09/2016	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NORVASC				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	BESILATO DE ANLODIPINO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 Ativo	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Erro inesperado

Detalhe do Produto: Carbamazepina					
Nome do Produto	Carbamazepina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.654373/2021-89
Número da Regularização	113430203	**Data da Regularização**	03/11/2021	**Vencimento da Regularização**	11/2025
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	tegretol				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP Ativo	1134302030014	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses
2	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + COP Ativo	1134302030022	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses
3	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP Ativo	1134302030030	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses
4	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP Ativo	1134302030049	SUSPENSAO ORAL	03/11/2021	24 meses

Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar

Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Erro inesperado

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARBONATO DE LÍTIO

Nome do Produto	CARBONATO DE LÍTIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.695995/2008-90
Número da Regularização	113430167	**Data da Regularização**	01/06/2009	**Vencimento da Regularização**	06/2029
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CARBOLITIUM				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CARBONATO DE LÍTIO_COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25 Ativo	1134301670011	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
2	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50 Ativo	1134301670028	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
3	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 Ativo	1134301670036	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1134301670044	COMPRIMIDO SIMPLES	01/06/2009	24 meses
Princípio Ativo	CARBONATO DE LÍTIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Nome do Produto	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.155195/2006-79
Número da Regularização	125680150	**Data da Regularização**	18/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Cipro ®				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS - ROTULÁRIO.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) Ativo	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) Ativo	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) Ativo	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL					
Nome do Produto	LONGACTIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.027459/9723
Número da Regularização	102980226	**Data da Regularização**	25/03/1999	**Vencimento da Regularização**	03/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	AMPLICTIL				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260016	SOLUÇAO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses

8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 INATIVA	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260121	SOLUÇAO ORAL	25/03/1999	24 meses
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260131	SOLUÇAO ORAL	25/03/1999	24 meses
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260148	SOLUÇAO ORAL	25/03/1999	24 meses
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260180	SOLUÇAO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
21	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260210	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
22	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260229	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses

23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260237	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260245	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 31.111.412/0001-22 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Kollagenase com Cloranfenicol					
Nome do Produto	Kollagenase com Cloranfenicol	**Complemento da Marca**	GINO KOLLAGENASE, NÃO	**Número do Processo**	25351.535439/2016-09
Número da Regularização	102980505	**Data da Regularização**	18/02/2019	**Vencimento da Regularização**	02/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	COLAGENASE, CLORANFENICOL			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	NÃO				
Classe Terapêutica	CICATRIZANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 5 G + ESP PLAS Ativo	1029805050012	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
2	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS Ativo	1029805050020	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
3	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS Ativo	1029805050039	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
4	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS Ativo	1029805050047	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
5	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS Ativo	1029805050055	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
6	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC Ativo	1029805050063	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
7	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 5 G + ESP PLAS (EMB HOSP) Ativo	1029805050071	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
8	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 10 G + ESP PLAS (EMB HOSP) Ativo	1029805050081	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
9	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 15 G + ESP PLAS (EMB HOSP) Ativo	1029805050098	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
10	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS (EMB HOSP) Ativo	1029805050101	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses
Princípio Ativo	COLAGENASE CLORANFENICOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	NÃO				

Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	DERMATOLÓGICA VAGINAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

11	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 50 G + ESP PLAS (EMB HOSP) Ativo	1029805050111	POMADA DERMATOLOGICA	18/02/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: simeticona

Nome do Produto	simeticona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.405984/2005-85
Número da Regularização	113430133	**Data da Regularização**	17/07/2006	**Vencimento da Regularização**	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	SIMETICONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	luftal				
Classe Terapêutica	ADSORVENTES E ANTIFISETICOS INTESTINAIS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1134301330014	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses
2	75 MG/ML EMU OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1134301330022	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses
3	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1134301330030	EMULSAO ORAL	17/07/2006	24 meses

Princípio Ativo	SIMETICONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome do Produto	DIPIRONA SODICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.037743/0195
Número da Regularização	125680041	**Data da Regularização**	28/01/2002	**Vencimento da Regularização**	01/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) Ativo	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Ativo	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos				
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) Ativo	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 Ativo	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 Ativo	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 Ativo	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 Ativo	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 Ativo	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 Ativo	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
32	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410320	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
33	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1256800410339	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENOCRIS					
Nome do Produto	FENOCRIS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.015475/73
Número da Regularização	102980016	**Data da Regularização**	13/01/1997	**Vencimento da Regularização**	10/2028
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	GARDENAL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800160014	Comprimido	14/06/1999	36 meses
9	100 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800160099	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	36 meses
13	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1029800160138	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses
14	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1029800160121	******* Comprimido Revestido	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0027-90 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.258.401/0004-48 **Endereço:** ITATIAIA - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL 1

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	40MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1029800160030	SOLUÇAO ORAL	13/01/1997	24 meses
16	40MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1029800160111	SOLUÇAO ORAL	13/01/1997	24 meses
17	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1029800160102	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
18	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1029800160189	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
19	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1029800160197	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1029800160200	COMPRIMIDO SIMPLES	13/01/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IMIPRA

Nome do Produto	IMIPRA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.008545/74
Número da Regularização	102980023	**Data da Regularização**	13/09/1974	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	TOFRANIL (drágea)				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029800230041	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1974	24 meses
2	10 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230152	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
3	10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230144	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
4	10 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230195	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
5	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230187	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
6	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230179	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
7	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230169	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses

8	10 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230012	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
9	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230111	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
10	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800230063	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
11	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800230047	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
12	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 Ativo	1029800230128	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
12	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 Ativo	1029800230128	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
13	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 Ativo	1029800230136	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LEVOZINE

Nome do Produto	LEVOZINE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.289880/2020-56
Número da Regularização	102980593	**Data da Regularização**	29/01/2024	**Vencimento da Regularização**	01/2034
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NEOZINE				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 30004788 - CO LEVOZINE 4% 10 FR X 20 ML F 484 FA (1).PDF - 1 de 2 • 30004425 - ET LEVOZINE 4% 20 ML 71,5 X 28 (1).PDF - 2 de 2		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SOL OR CX FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1029805930012	Solução	29/01/2024	24 meses
2	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1029805930020	Solução	29/01/2024	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco gotejador de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: lidocaina					
Nome do Produto	lidocaina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.407337/2007-70
Número da Regularização	113430175	**Data da Regularização**	17/02/2010	**Vencimento da Regularização**	02/2035
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	LIDOCAÍNA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	XYLOCAÍNA SPRAY ®				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LIDOCAÍNA_SPRAY.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL TOP CX 10 FR VD TRANS SPRAY X 50 ML Ativo	1134301750013	SOLUÇAO TOPICA	17/02/2010	24 meses
2	100 MG/ML SOL TOP CT FR VD TRANS SPRAY X 50 ML Ativo	1134301750021	SOLUÇAO TOPICA	17/02/2010	24 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Erro inesperado

Detalhe do Produto: losartana potássica					
Nome do Produto	losartana potássica	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.312456/2008-26
Número da Regularização	125680202	**Data da Regularização**	19/01/2009	**Vencimento da Regularização**	01/2029
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	losartana potássica			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	COZAAR (50 E 100 MG); CORUS (25 MG)				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1256802020015	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256802020023	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256802020031	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 900 Ativo	1256802020041	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1256802020058	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256802020066	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256802020074	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 900 Ativo	1256802020082	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256802020090	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 400 (EMB FRAC) Ativo	1256802020104	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 (EMB FRAC) Ativo	1256802020112	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) Ativo	1256802020120	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses

13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150 (EMB FRAC) Ativo	1256802020139	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256802020147	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256802020155	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256802020163	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1256802020171	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 Ativo	1256802020181	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 Ativo	1256802020198	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 480 Ativo	1256802020201	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 Ativo	1256802020211	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 960 Ativo	1256802020228	Comprimido Revestido	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metoclopramida					
Nome do Produto	cloridrato de metoclopramida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.278037/2020-44
Número da Regularização	105710165	**Data da Regularização**	01/02/2021	**Vencimento da Regularização**	02/2031
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PLASIL				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	PLABEL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1057101650018	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1057101650026	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses
3	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1057101650034	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses
4	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1057101650042	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1057101650050	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 Ativo	1057101650069	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 Ativo	1057101650077	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



CNPJ 73.856.593/0001-66

Razão Social PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Categoria Baixo Risco

Linha de Produção	Descrição	Nome do Medicamento	Data de notificação	Vencimento da Notificação	Detalhes	Situação
SEMI-SÓLIDO	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	28/10/2022	28/10/2032	Consultar	Ativo
SEMI-SÓLIDO	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)	28/10/2022	28/10/2032	Consultar	Ativo

Voltar

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f6bb310d-9365-493b-b5d7-9ed9181c3c35.pdf Página 6686 de 7280

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Medicamentos de Notificação Simplificada



Detalhes de Medicamentos

CNPJ : 73.856.593/0001-66

Razão Social: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Categoria: BAIXO RISCO

Medicamento: NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL) C

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
1	Bisnaga de alumínio	Cartucho	80g	CT bg al x 80 g + 14 aplic	24	Layout de rótulos e embalagem - Bula e Rot.pdf

Local de Fabricação

Empresa	Tipo do Local	Etapa de fabricação
73856593000166 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Produção Própria	Processo produtivo completo

#	Embalagem primária	Embalagem secundária	Volume/Qtd	Descrição da apresentação	Prazo de validade (meses)	Layout de Rotulagem
2	Bisnaga de alumínio	Caixa	80g	cx 50 bg al x 80 g + 700 aplic	24	Layout de rótulos e embalagem - Bula e Rot.pdf

Local de Fabricação

Empresa	Tipo do Local	Etapa de fabricação
73856593000166 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Produção Própria	Processo produtivo completo

Voltar

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f6bb310d-9365-493b-b5d7-9ed9181c3c35.pdf Página 6687 de 7280

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfato de neomicina + bacitracina zíncica

Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**Autorização**	1.00.571-1
Processo	25351.577913/2019-89	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/11/2020
Nome Comercial	sulfato de neomicina + bacitracina zíncica	**Registro**	105710163	**Vencimento do registro**	11/2030
Princípio Ativo	SULFATO DE NEOMICINA, BACITRACINA ZÍNCICA			**Medicamento de referência**	Nebacetin®
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 15 G ATIVA	1057101630017	Pomada	23/11/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1057101630025	Pomada	23/11/2020	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 15 G ATIVA	1057101630033	Pomada	23/11/2020	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZÍNCICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio (Bisnaga com 15 g em alumínio revestido com verniz epoxi dourado) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	DERMATOLÓGICA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(5 MG + 250 UI)/G POM DERM CT 50 BG AL X 10 G ATIVA	1057101630041	Pomada	23/11/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: nimesulida					
Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	**CNPJ**	17.115.437/0001-73	**Autorização**	1.00.535-8
Processo	25351.074474/2018-76	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	10/09/2018
Nome Comercial	nimesulida	**Registro**	105350203	**Vencimento do registro**	09/2028
Princípio Ativo	NIMESULIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	**Bula do Profissional**		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL TRANS PVC/PVDC X 12 ATIVA	1053502030018	COMPRIMIDO SIMPLES	10/09/2018	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 ATIVA	1053502030026	COMPRIMIDO SIMPLES	26/10/2020	24 meses

Princípio Ativo	NIMESULIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio gravada 0,025mm X 129mm + laminado de cloreto de polivinila (PVC) termoformável, espessura 250µm X 341,5g/m² de gramatura total, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO LTDA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: OMOPREL					
Nome do Produto	OMOPREL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.002265/9705
Número da Regularização	105710083	**Data da Regularização**	22/10/1997	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	OMEPRAZOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIULCEROSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 14 INATIVA	1057100830012	CAPSULA GELATINOSA DURA	18/04/2001	24 meses
2	20 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 07 INATIVA	1057100830020	CAPSULA GELATINOSA DURA	18/04/2001	24 meses
3	20 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 14 INATIVA	1057100830039	CAPSULA GELATINOSA DURA	18/04/2001	24 meses
4	40 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 7 INATIVA	1057100830047	CAPSULA GELATINOSA DURA	05/06/2002	24 meses
5	40 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 14 INATIVA	1057100830055	CAPSULA GELATINOSA DURA	05/06/2002	24 meses
6	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 07 INATIVA	1057100830063	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses
7	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14 Ativo	1057100830071	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses
8	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28 Ativo	1057100830081	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/80492712-ab99-4703-a861-4158fd797b60.pdf Página 6692 de 7280

8	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28 Ativo	1057100830081	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses
9	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56 Ativo	1057100830098	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses
9	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56 Ativo	1057100830098	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses

Princípio Ativo	OMEPRAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

10	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 7 Ativo	1057100830101	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses
11	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14 Ativo	1057100830111	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses

12	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28 Ativo	1057100830128	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses
13	40 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 56 Ativo	1057100830136	CAPSULA GELATINOSA DURA	22/10/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato sódico de prednisolona

Nome do Produto	fosfato sódico de prednisolona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.577996/2009-81
Número da Regularização	113430184	**Data da Regularização**	17/09/2012	**Vencimento da Regularização**	09/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Prelone				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 60 ML + COP Ativo	1134301840012	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
2	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + COP Ativo	1134301840020	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
3	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 60 ML + 50 COP Ativo	1134301840039	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA • Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO SA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 120 ML + 50 COP Ativo	1134301840047	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
5	3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP Ativo	1134301840055	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses
6	3,0 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1134301840063	SOLUÇAO ORAL	17/09/2012	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de propranolol

Nome do Produto	cloridrato de propranolol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.308809/2009-99
Número da Regularização	105040051	**Data da Regularização**	25/06/2012	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA	**CNPJ**	19.791.813/0001-75	**AFE**	1.00.504-0
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PROPRANOLOL				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1050400510016	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses
2	40 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 6000 Ativo	1050400510024	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses
3	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1050400510032	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses
4	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1050400510040	COMPRIMIDO SIMPLES	25/06/2012	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PVC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA **CNPJ:** - 19.791.813/0001-75 **Endereço:** CONTAGEM - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AD-VITAM					
Nome do Produto	AD-VITAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.010447/2014-53
Número da Regularização	138410065	**Data da Regularização**	13/04/2015	**Vencimento da Regularização**	04/2035
Empresa Detentora da Regularização	NATULAB LABORATORIO S.A	**CNPJ**	02.456.955/0001-83	**AFE**	1.03.841-3
Princípio Ativo	ACETATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS AMB X 10 ML Ativo	1384100650010	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses
2	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1384100650029	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses
3	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS AMB X 10 ML Ativo	1384100650037	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses
4	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1384100650045	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses
5	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 100 FR GOT PLAS AMB X 10 ML Ativo	1384100650053	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses
6	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 100 FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1384100650061	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses
7	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS AMB X 10 ML Ativo	1384100650071	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses

Princípio Ativo	ACETATO DE RETINOL COLECALCIFEROL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NATULAB LABORATORIO S.A **CNPJ:** - 02.456.955/0001-83 **Endereço:** SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
8	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1384100650088	SOLUÇAO ORAL	13/04/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE SERTRALINA					
Nome do Produto	CLORIDRATO DE SERTRALINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.092451/2012-15
Número da Regularização	154230225	**Data da Regularização**	29/02/2016	**Vencimento da Regularização**	02/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZOLOFT				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 Ativo	1542302250010	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1542302250029	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1542302250037	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1542302250045	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
5	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 Ativo	1542302250053	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1542302250061	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1542302250071	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses

8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) Ativo	1542302250088	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) Ativo	1542302250096	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) Ativo	1542302250101	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE SERTRALINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302250118	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302250118	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses

12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 Ativo	1542302250126	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
22	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1542302250223	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1542302250231	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1542302250241	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
25	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 Ativo	1542302250258	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
26	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1542302250266	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
27	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1542302250274	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
28	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) Ativo	1542302250282	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
29	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP) Ativo	1542302250290	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
30	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP) Ativo	1542302250304	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses
31	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302250312	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/02/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sinvastatina					
Nome do Produto	sinvastatina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.150668/2016-13
Número da Regularização	105350185	**Data da Regularização**	22/08/2016	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO GLOBO SA	**CNPJ**	17.115.437/0001-73	**AFE**	1.00.535-8
Princípio Ativo	SINVASTATINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZOCOR				
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	SINVASTATINA
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 Ativo	1053501850011	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 Ativo	1053501850021	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 Ativo	1053501850038	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 Ativo	1053501850046	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 Ativo	1053501850054	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 Ativo	1053501850062	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
Princípio Ativo	SINVASTATINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVC/PE/PVDC • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO SA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME **CNPJ:** - 03.835.214/0001-76 **Endereço:** INDAIATUBA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Revestimento • **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 Ativo	1053501850070	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 Ativo	1053501850089	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
9	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10 Ativo	1053501850097	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
10	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 Ativo	1053501850100	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
11	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 500 Ativo	1053501850119	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
12	40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 1000 Ativo	1053501850127	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses

13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 INATIVA	1053501850135	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	24 meses
14	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1053501850143	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	18 meses
15	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1053501850151	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	18 meses
16	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 INATIVA	1053501850161	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/08/2016	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de tramadol (PORT. 344/98 - LISTA A2)

Nome do Produto	cloridrato de tramadol (PORT. 344/98 - LISTA A2)	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.546886/2008-40
Número da Regularização	113430174	**Data da Regularização**	16/11/2009	**Vencimento da Regularização**	11/2029
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	TRAMAL				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CLORIDRATO DE TRAMADOL_CAPSULAS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10 Ativo	1134301740018	CAPSULA GELATINOSA DURA	16/11/2009	24 meses
2	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 100 Ativo	1134301740026	CAPSULA GELATINOSA DURA	16/11/2009	24 meses
3	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1134301740034	CAPSULA GELATINOSA DURA	16/11/2009	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE TRAMADOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo até a embalagem primária
Via de Administração	ORAL

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cfc0d3c5-346c-4b08-82d8-8a4006825b27.pdf Página 6707 de 7280

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

A(o)
PREF MUN DE PERUIBE - SP
CONTROLE INTERNO N°. 382741

PREGAO ELETRONICO N°.: 60/2025
PROCESSO: 14.585/2025

ENCERRAMENTO: 29/10/2025 AS 09:00HS
ABERTURA: 29/10/2025 AS 09:01HS

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0002	HIPOFOL 5MG CX C/25BL X 20CP ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO NÃO REVESTIDO NÃO SULCADO NAO FRACIONAVEL E NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	HIPOLABOR	1.1343.0159.002-4 00133019	128.100	CP	0,060	7.686,00
	Preço Unit.: Seis Centavos Preço Total: Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais						
0006	BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR ANLODIPINO 5MG, BESILATO ANLODIPINA 5MG, BESILATO COMPRIMIDO SULCADO NAO POSSUI DATAMATRIX - NÃO E BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	GEOLAB	1.5423.0243.004-3 00598011	664.010	CP	0,028	18.592,28
	Preço Unit.: Vinte e Oito Milésimos de Real Preço Total: Dezoito Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos						
0008	CARBAMAZEPINA 20MG/ML CX C/50FR X 100ML GEN CARBAMAZEPINA 20MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0203.004-9 P.344/C1 01710	1.120	FR	9,000	10.080,00
	Preço Unit.: Nove Reais Preço Total: Dez Mil, Oitenta Reais						

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emilio Marconato, nº 1000 - Galpão 22
Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif CEP: 13916-074
JAGUARIÚNA - SP

SAC (19) 3522-5804

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarense.com.br

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0010	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/50BL X 10CP GEN CARBONATO DE LITIO 300MG CARBONATO DE LITIO 300MG NÃO SULCADO BLISTER NAO FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0167.004-4 P.344/C1 00554132	170.010	CP	0,450	76.504,50
	Preço Unit.: Quarenta e Cinco Centavos Preço Total: Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos						
0012	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/20BL X15CP REV GEN CIPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO CIPROFLOXACINO 500MG, CLORIDRATO COMPRIMIDOS REVESTIDOS - GENERICO NÃO SULCADO - BLISTER NAO FRACIONAVEL - NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	PRATI DONADUZZI	1.2568.0150.009-9 01682016	49.100	CP	0,290	14.239,00
	Preço Unit.: Vinte e Nove Centavos Preço Total: Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais						
0015	LONGACTIL 100MG CX C/20BL X 10CP REV CLORPROMAZINA 100MG, CLORIDRATO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES BLISTER FRACIONAVEL POSSUI DATAMATRIX	CRISTALIA	1.0298.0226.024-5 P.344/C1 02502	85.020	CP	0,534	45.400,68
	Preço Unit.: Quinhentos e Trinta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais e Sessenta e Oito Centavos						
0016	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL CX/10BG X 30GR COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G 30G COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G 30G VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE	CRISTALIA	1.0298.0505.010-1	1.220	TB	22,400	27.328,00
	Preço Unit.: Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos Preço Total: Vinte e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais						

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0018	SIMETICONA 75MG/ML CX C/200FR X 10ML GEN SIMETICONA 75MG/ML 10ML DIMETICONA 75MG/ML 10ML FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0133.003-0 02375010	1.210	FR	1,760	2.129,60
	Preço Unit.: Hum Real e Setenta e Seis Centavos Preço Total: Dois Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos						
0019	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/20BL X 10CP GEN DIPIRONA SODICA 500MG BLISTER NAO FRACIONAVEL POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	PRATI DONADUZZI	1.2568.0041.003-7 09564	170.200	CP	0,200	34.040,00
	Preço Unit.: Vinte Centavos Preço Total: Trinta e Quatro Mil, Quarenta Reais						
0023	FENOCRIS 100MG CX C/20BL X 10CP FENOBARBITAL 100MG FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NÃO POSSUI DATAMATRIX	CRISTALIA	1.0298.0016.012-1 P.344/B1 00050066	114.550	CP	0,320	36.656,00
	Preço Unit.: Trinta e Dois Centavos Preço Total: Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Seis Reais						
0024	IMIPRA 25MG CX C/20BL X 10CP REV IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL COMPRIMIDO REVESTIDO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	CRISTALIA	1.0298.0023.013-6 P.344/C1 00113520	30.300	CP	0,517	15.665,10
	Preço Unit.: Quinhentos e Dezessete Milésimos de Real Preço Total: Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos						

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0029	LEVOZINE 40MG/ML CX C/10FR X 20ML 70000880 LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML, MALEATO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	CRISTALIA	1.0298.0593.002-0 P.344/C1 05265	655	FR	12,880	8.436,40
	Preço Unit.: Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos Preço Total: Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos						
0031	LIDOCAINA 10% SPRAY CX C/1FR X 50ML GEN LIDOCAINA 100MG/ML LIDOCAINA 100MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NÃO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0175.002-1 04137019	36	FR	48,000	1.728,00
	Preço Unit.: Quarenta e Oito Reais Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais						
0032	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/32BLT X 30CPR REV GEN LOSARTANA POTASSICA 50MG BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	PRATI DONADUZZI	1.2568.0202.022-8	1600.100	CP	0,047	75.204,70
	Preço Unit.: Quarenta e Sete Milésimos de Real Preço Total: Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Setenta Centavos						
0033	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/25BL X 20CP GEN METOCLOPRAMIDA 10MG,CLORIDRATO BLISTER NAO FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	BELFAR	1.0571.0165.005-0 05861	33.010	CP	0,054	1.782,54
	Preço Unit.: Cinqüenta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos						
0035	MICONAZOL CREM VAG CX C/50BG X 80GR + 700 APL MICONAZOL 20MG/G,NITRATO C/80GR VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	PRATI DONADUZZI	RDC 576/2021 05929	1.720	TB	11,950	20.554,00
	Preço Unit.: Onze Reais e Noventa e Cinco Centavos Preço Total: Vinte Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Quatro Reais						

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0036	BACITRACINA ZINCICA+SULFATO DE NEOMICINA CX/50BG 15G GEN BACITRACINA ZINCICA 250UI/G, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G 15G VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	BELFAR	1.0571.0163.003-3 01011	5.420	BG	4,160	22.547,20
Preço Unit.: Quatro Reais e Dezesseis Centavos Preço Total: Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos							
0037	NIMESULIDA 100MG CX C/1BL X 12CP NIMESULIDA 100MG	GLOBO	1.0535.0203.002-6 06391	127.010	CP	0,144	18.289,44
Preço Unit.: Cento e Quarenta e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Dezoito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos							
0038	OMOPREL 20MG CX C/4BL X 14CA OMEPRAZOL 20MG BLISTER NAO FRACIONAVEL NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	BELFAR	1.05.710083.009-8	515.820	CA	0,082	42.297,24
Preço Unit.: Oitenta e Dois Milésimos de Real Preço Total: Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos							
0039	PREDNISOLONA 3MG/ML CX C/50FR X 60ML GEN PREDNISOLONA 3MG/ML, FOSFATO SODICO 60ML POSSUI LACRE FRASCO AMBAR COM COPO DOSADOR VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0184.003-9 05729017	2.830	FR	5,760	16.300,80
Preço Unit.: Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos Preço Total: Dezesseis Mil e Trezentos Reais e Oitenta Centavos							
0040	PROPRANOLOL 40MG CX C/25BL X 20CP GEN PROPRANOLOL 40MG,CLORIDRATO VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES	OSORIO DE MORAE	1.0504.0051.004-0 07482	112.100	CP	0,039	4.371,90
Preço Unit.: Trinta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos							
0041	AD-VITAM GOTAS CX C/200FR X 10ML RETINOL (VIT. A) 50.000UI, COLECALCIFERO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	NATULAB	1.3841.0065.007-1	2.210	FR	5,940	13.127,40
Preço Unit.: Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos Preço Total: Treze Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos							

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0042	SERTRALINA 50MG CX C/35BL X 14CP REV GEN SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO SULCADO VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES BLISTER NAO FRACIONAVEL POSSUI DATAMATRIX NA CAIXA DE EMBARQUE	GEOLAB	1.5423.0225.010-1 P.344/C1 79559970	699.100	CP	0,124	86.688,40
	Preço Unit.: Cento e Vinte e Quatro Milésimos de Real Preço Total: Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos						
0043	SINVASTATINA 20MG CX C/2BL X 15 CP REV GEN - A060 SINVASTATINA 20MG BLISTER NAO FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NÃO POSSUI CÓDIGO DATAMATRIX	GLOBO	1.0535.0185.006-2 08016	870.100	CP	0,069	60.036,90
	Preço Unit.: Sessenta e Nove Milésimos de Real Preço Total: Sessenta Mil, Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos						
0046	TRAMADOL 50MG CX C/50BL X 10CA GEN TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO TRAMADOL 50MG,CLORIDRATO NÃO POSSUI DATAMATRIX BLISTER NAO FRACIONAVEL VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES	HIPOLABOR	1.1343.0174.003-4 P.344/A2 36282470	107.100	CA	0,180	19.278,00
	Preço Unit.: Dezoito Centavos Preço Total: Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais						
25 Itens						Total Geral:	678.964,08
	Total Geral : Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oito Centavos						

VALIDADE DA PROPOSTA..: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO.
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ACEITE DA NOTA FISCAL/FATURA.
PRAZO DE ENTREGA.....: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO PEDIDO TRANSMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.
CONDIÇÕES DE ENTREGA..: PARCELADA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
LOCAL DE ENTREGA.....: RUA ALFREDO GOMES, 26 A - CENTRO - PERUÍBE - SP (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO).
VALIDADE DOS PRODUTOS.: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, NA DATA DA ENTREGA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,EXCETO OS ITENS 01, 03, 04 E 44, QUE DEVERÃO POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA.
PROCEDÊNCIA.....: NOS ITENS QUE NÃO CONSTAR A PROCEDÊNCIA EM SUA DESCRIÇÃO, CONSIDERAR NACIONAIS.
DADOS BANCÁRIOS.....: BANCO DO BRASIL - AG: 3149-6 - C/C: 306406-9.
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DE VENDAS, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA JOSÉ CAMARGO SCHIMIDT N°210 - BAIRRO PARQUE SANTA CÂNDIDA, CEP: 13603-172, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 35.348.360-6 SSP/SP E CPF N° 324.367.598-71.

OBSERVACAO.....: DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.
INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS. DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

JAGUARIUNA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851

Digitally signed by ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851
Date: 2025.10.28 16:15:32 -03'00'

67.729.178/0004-91
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Praça Emilio Marconato, nº 1000 - Galpão 22
Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif CEP: 13916-074
JAGUARIÚNA - SP

SAC (19) 3522-5804

Rioclarense

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual n° 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, n° 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, n° 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n' 22.636.1 17-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº l l0.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

Prova de Autenticidade válida até 29/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2025 16:54:25 que o documento de hash (SHA-256)
5dbbf4ccb4f7508f6257b77d359be5b0c1d3b74072abfec26c2359ad1ef391e1 foi validado em 31/07/2025 16:53:15 através da transação blockchain
0xbe9b73352e22ff24d42a5c34f5be8313d66bc27b06c713b80579db7634964dd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 280913)

Rioclarense

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º Tabelião

Rio Claro, 10 de Julho de 2025.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

3º Tabelião

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Rio Claro
Hérika Destri Cunha - Tabeliã
Rua 04, n. 910 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-170 - Fones (19) 3533-3430/ 3534-3654

Reconheço por semelhança COM VALOR, a(s) firma(s) de:
WALTER PROCHNOW JUNIOR - 20994, ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW - 33553.
Dou fé. RIO CLARO-SP, 16 de julho de 2025
Em test _____ da verdade.
ARIANA FRAGNAN PRADO - Escrevente
Total R$ 26,80 Selo:C20870AA0106734
Seg49ec5690478f4b2a92fb4a15370cb263 Pedido:3.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

C20870AA0106734 VALOR EMOLUMENTO 2 11357

3º TABELIÃO DE NOTAS Centro / Rio Claro - SP (19) 3533-3430 Ariana Fragnan Prado Escrevente Autorizada

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27– Jardim Primavera – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira @rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

Prova de Autenticidade válida até 29/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2025 16:54:25 que o documento de hash (SHA-256) 5dbbf4ccb4f7508f6257b77d359be5b0c1d3b74072abfec26c2359ad1ef391e1 foi validado em 31/07/2025 16:53:15 através da transação blockchain 0xbe9b73352e22ff24d42a5c34f5be8313d66bc27b06c713b80579db7634964dd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 280913)

Rioclarense

De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emilio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

SAC (19) 3522-5804

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

Prova de Autenticidade válida até 29/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/07/2025 16:54:25 que o documento de hash (SHA-256)
5dbbf4ccb4f7508f6257b77d359be5b0c1d3b74072abfec26c2359ad1ef391e1 foi validado em 31/07/2025 16:53:15 através da transação blockchain
0xbe9b73352e22ff24d42a5c34f5be8313d66bc27b06c713b80579db7634964dd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 280913)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5dbbf4ccb4f7508f6257b77d359be5b0c1d3b74072abfec26c2359ad1ef391e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **280913** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO DOCUMENTAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO DOCUMENTAÇÃO"**, faz prova de que em **31/07/2025 16:53:05**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/07/2025 16:54:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbe9b73352e22ff24d42a5c34f5be8313d66bc27b06c713b80579db7634964dd4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
67.729.178/0001-49	AV. 62-A	419	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13506-056	R$	2.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 8 RF	88	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
RESID FLORENCA	RIO CLARO	SP	13506-277	238267283

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR	980.000,00

SÓCIO

NOME
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 1	200	CASA 27

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	282632736

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
255.947.448-43	SÓCIO	20.000,00

SÓCIO

NOME

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/7fb9cd8e-d43e-45ec-91ef-8ca191eb9fce.pdf

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF		NÚMERO 87	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC	MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13506-277	RG 41394282X
CPF 218.039.068-80	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 20.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO RUA 9 CJ		NÚMERO 1101	COMPLEMENTO		
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO RIO CLARO		UF SP	CEP 13501-100	RG 226361172
CPF 139.498.468-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 980.000,00

FILIAIS				
NIRE 41901451031	CNPJ 67.729.178/0005-72			
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL		NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04	
BAIRRO CILO 2	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	CEP 86067-050
NIRE 31999091269	CNPJ 67.729.178/0002-20			
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA		NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BETIM		UF MG	CEP 32669-712
NIRE 35905041185	CNPJ 67.729.178/0004-91			
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO		NÚMERO 1.000	COMPLEMENTO GP. 22 E 27	
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO JAGUARIUNA		UF SP	CEP 13916-074
NIRE 41999104750	CNPJ			
ENDEREÇO RUA UIRAPURU		NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS		UF PR	CEP 86701-010
NIRE 26902003960	CNPJ 67.729.178/0006-53			
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO	689	GP C5	
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030
NIRE 33901614464	CNPJ 67.729.178/0007-34		
ENDEREÇO AVENIDA DO ACESSO OESTE	NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 312 A2 G3	
BAIRRO PENEDO	MUNICÍPIO ITATIAIA	UF RJ	CEP 27580-000
NIRE 35906665174	CNPJ 67.729.178/0008-15		
ENDEREÇO AVENIDA 3	NÚMERO 1.701	COMPLEMENTO SL. 407 AND.4	
BAIRRO JARDIM CLARET	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13503-251
NIRE 35906632357	CNPJ 67.729.178/0009-04		
ENDEREÇO RUA CANDIDO BUENO	NÚMERO 1.299	COMPLEMENTO LOJA 14	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	CEP 13910-033
NIRE 31920192616	CNPJ 67.729.178/0010-30		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 671	COMPLEMENTO 6 ANDAR	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30112-021

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/08/2025	247.972/25-3

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920192616, CNPJ 67.729.178/0010-30, SITUADA À: AVENIDA GETULIO VARGAS, 671, 6 ANDAR, SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30112-021, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/08/2025., DATADA DE: 08/08/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/09/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 277458347, quarta-feira, 1 de outubro de 2025 às 09:57:11.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Comprovante de Juntada do protocolo 14585/2025 06/11/2025 17:21:51

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Certidao Negativa CEIS_CNEP - AVAREMED - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - CENTERMEDI - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - CIAMED - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - CRISTALIA - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - FERRARI - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - MEDILAR - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - OCTO FARMACO - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - PONTAMED - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - QUALITY - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - RIOCLARENSE - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao Negativa CEIS_CNEP - SOMA-SP- PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - AVAREMED - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - CENTERMEDI - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - CIAMED - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - CRISTALIA - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - FERRARI - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - MEDILAR - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - OCTO FARMACO - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - PONTAMED - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - QUALITY - PE 60.25 - em 30.10.25 | Certidao apenados TCESP - RIOCLARENSE - PE 60.25 - em 30.10.25 | SANCAO - CIES_CNEP - CMH - PE 60.25 - em 30.10.25 | SANCAO apenados TCESP - CMH - PE 60.25 - em 30.10.25 | SANCAO apenados TCESP - SOMA-SP - PE 60.25 - em 30.10.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14585/2025 os documentos de número 763 até 786

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 6 de Novembro de 2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.195.057/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:37 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ppxPQcCC9xiUWtzAsbV4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/36f416c6-06be-459a-b1f6-d80599b2adbb.pdf Página 6723 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.652.030/0006-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:13:51 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: taGAfluLB6JUVwD7liRz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/eb0bd069-0c95-4958-bf4e-6d3eea684719.pdf Página 6724 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.782.733/0002-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:32 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: rvQiktDln4T9rMOJeliG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/06a3256d-7415-462b-b865-3c52d7d2796c.pdf Página 6725 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.734.671/0022-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:23 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: p3svhfTXioNTZWHJYnEx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/0b0719aa-17f7-4c28-8bce-796349e0150d.pdf Página 6726 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.004.857/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:20:56 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: V0Rbhsb6sMeRAveXFnfc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cef5e892-0bcf-4f3e-8f6e-855ad43cf4a0.pdf Página 6727 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:21:29 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uYy8faqX5lAAkCQn6gBK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OCTO FARMACO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.404.097/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:23:47 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: c94X2e9N512T239L9QbT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/5db1ccf8-5643-4626-b36d-d13f60ea1bea.pdf Página 6729 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:19 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hiU35yR3jL6KKcAPrzy7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/1e70fdfa-c50e-439b-adfb-78536b19957b.pdf Página 6730 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.118.264/0001-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:24:47 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RVykYp9sSDJe704nk4L5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **67.729.178/0004-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:25:19 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9KnIWCRxyn0O1GhyzQjX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/f24c3d58-b9c0-4b9a-a5fd-9dc5c8bd47d4.pdf Página 6732 de 7280

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.847.630/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:25:48 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jq73CuYCuhHK8oquBAGX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/cfa98c07-a382-4150-b449-1d4e51bd17fb.pdf Página 6733 de 7280

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h26, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 11.195.057/0001-00 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h26.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **1317cf23-0888-487a-8bb5-e41af8ef3874**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h27, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 03.652.030/0006-85 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h27.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **cfe410b8-0965-4875-aeec-8d3b54b433b2**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h28, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 05.782.733/0002-20 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h28.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **1ed9b0e4-af65-46b9-837e-dbd605557841**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h29, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 44.734.671/0022-86 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h29.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **6a01d354-dac7-494b-a348-984be08ad1bd**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h30, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 28.004.857/0001-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **930f4b5d-5b26-4b18-8d0e-a75ac025841d**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h30, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 07.752.236/0001-23 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h30.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **d9456e78-e771-4b1e-8c2f-cd8107d564ba**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h31, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 29.404.097/0001-80 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h31.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **000661df-c19b-4ce1-a0b2-fe435c3788a1**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h32, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 02.816.696/0001-54 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h32.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **89e824e7-1991-418b-b59b-3bf9a35988d0**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h32, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 07.118.264/0001-93 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h32.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **733198dc-3982-4dac-991a-9ba276b8eec5**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 30/10/2025, às 09h33, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 67.729.178/0004-91 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h33.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **6fa67667-fe3f-4819-822a-9a5497a1d192**
ou acesse utilizando o **QR Code**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **23228076000174**

Data consulta: 30/10/2025 09:16:05

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 30/10/2025 09:18:35
Data da última atualização: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 23.228.076/0001-74
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
20/02/2025

Data de fim da sanção
19/02/2026

Data de publicação da sanção
19/02/2025

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PAGINA 2

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
61.927/2024

Número do contrato
ATA DE RP 365/23

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
A EMPRESA CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, FIRMOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 365/23, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.969/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO 77/23), TENDO POR OBJETO

O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES." CAUSOU TRANSTORNOS E PREJUÍZOS A ESTA ADMINISTRAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES PACTUADAS NO EDITAL E REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PORQUANTO NÃO ENTREGOU A INTEGRALIDADE DO ITEM 56 (SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE SPRAY ORAL FRASCO COM 200 DOSES) SOLICITADO ATRAVÉS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) N° 6939/2023. APÓS DEVIDO PROCESSO LEGAL, A EMPRESA FOI PENALIZADA COM AS SANÇÕES DE MULTA E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

Origem da Informação	**Data da Origem da Informação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (SP)	20/02/2025

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (SP)		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR
LEI 14133 - ART. 156, II - MULTA

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 30/10/2025, às 09h28, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA	619272024	Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, firmou a Ata de Registro de Preços 365/23, decorrente do Processo Administrativo 23.969/2023 (Pregão Eletrônico 77/23), tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao fornecimento nas farmácias das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.” Causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e referida Ata de Registro de Preços, porquanto não entregou a integralidade do item 56 (salbutamol,	20/02/2025	19/02/2026

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/79ace0a8-faf7-4986-97e5-4e3475afb770.pdf

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 30/10/2025, às 09h28, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 23.228.076/0001-74

Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA	619272024	Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	sulfato 100 mcg/dose spray oral frasco com 200 doses) solicitado através da Autorização de Fornecimento (AF) n° 6939/2023. Após devido processo legal, a empresa foi penalizada com as sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 1 (um) ano.	20/02/2025	19/02/2026

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h28.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **53632b0c-6c0d-4f04-91b5-ef475df74d13**
ou acesse utilizando o **QR Code**

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 30/10/2025, às 09h33, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI		Art. 7, da Lei 10.520/02.	RETARDAMENTO NA ENTREGA DO ITEM QUE É DE SUMA IMPORTANCIA PARA O MUNICIPIO DE SARAPUI	16/06/2023	16/06/2028
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	07	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Vistos e examinados os autos de processo administrativo supramencionado, instaurado para apurar infração administrativa cometida pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, verificou-se que não cumpriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos que lhe foram solicitados.	14/05/2024	14/05/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE ANTONINA	001	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	Descumprimento nas entregas, visto que se tratam de aquisição de medicamentos, a qual prejudicaram usuários do sistema de saúde pública do município.	06/09/2024	06/09/2026

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 30/10/2025, às 09h33, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI		Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	Descumprimento das obrigações estabelecidas nos termos da cláusula nona, item 9.2 da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 15/2024, Item 6.5 do Termo de Referência (7 dias úteis para fornecer os medicamentos solicitados), pedido de compra 190824 (19/08/2024) com valor total de R$ 374,45. Fica ao registrado as sanções de 30% do valor total do pedido não entregue, conforme relatado nas notificações, o que corresponde ao valor de R$ 112,33 (CENTO E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) e 2 (dois) anos sem contratar com este órgão público, pelo descumprimento dos prazos estabelecidos em edital.	05/11/2024	04/11/2026

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 30/10/2025, às 09h33, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	A conduta da contratada configura inexecução parcial do contrato, pois comprometeu o atendimento de pacientes com condições clínicas que dependem da continuidade terapêutica. A alegação de escassez de matéria-prima e dificuldades logísticas, ainda que tecnicamente compreensíveis, não foram acompanhadas de iniciativas objetivas, como substituições autorizadas, acordos de fornecimento emergencial ou ajustes formais no contrato, conforme permitido pelas cláusulas contratuais e normas vigentes.	13/05/2025	12/05/2027

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 30/10/2025, às 09h33, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 30/10/2025, às 09h33.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **5a434d11-8f49-4644-89d4-3b5df3125d8e**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 06/11/2025 17:31:07

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

Para análise e parecer quanto às sanções aplicadas às empresas SOMA/SP E CHM, se as mesmas apresentam impedimentos à participação na presente licitação:

SANCAO apenados TCESP - SOMA-SP - PE 60.25 - em 30.10.25 (ARQUIVO 786)

SANCAO apenados TCESP - CMH - PE 60.25 - em 30.10.25 (ARQUIVO 785)

SANCAO - CIES_CNEP - CMH - PE 60.25 - em 30.10.25 (ARQUVO 784)

Atenciosamente

Wilson

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1396f85d-789a-44f3-8046-83621a00e5ce

PERUÍBE, 6 de Novembro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?1396f85d-789a-44f3-8046-83621a00e5ce

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 10/11/2025 15:02:59

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
930 - Parecer Juridico - Analise de Impedimento Soma e CMH (Processo nº 14585-2025) |

DESPACHO:
Segue parecer jurídico.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 10 de Novembro de 2025

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f0b50301-83cc-4d09-b5a4-d45aa31b98aa

PARECER Nº	**930/2025-SMA-CJ**
REFERÊNCIA:	**PROCESSO ADM Nº 14.585/1/2025**
REQUERENTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO:	**IMPEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ADITAMENTO**
DESTINO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. – Trata-se de processo administrativo, que tem como objeto a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10**, penalizada pelo artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que embora revogadas, regulam o presente certame licitatório, e, 156, inciso III da Lei nº 14.1333/21, e, a empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, **CNPJ nº 23.228.076/0001-74**, penalizada pelo artigo 156, inciso III da Lei nº 14.1333/21, relacionadas com impedimento de contratação e de participação de licitação, decorrente da descumprimento contratual e suspensão temporária de participação em licitação, não entrega ou apresentação de justificativa ou defesa, perante vários Entes públicos.

2. – Da indagação constante no processo a empresa em questão fora penalizada no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, e artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, que embora revogadas, regulam o presente certame licitatório, e, 156, inciso III da Lei nº 14.1333/21, com descumprimento contratual com ente público, suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar.

3. – Em que pese os argumentos, trataremos apenas da situação jurídica mencionada de não procedendo a entrega ou apresentando justificativa ou defesa, deixando a cargo da área de requisitante a análise técnica necessária.

4. – A assessoria jurídica foi provocada a se manifestar sobre a alegada irregularidade no presente processo administrativo, com objetivo de analisar a questão da competência para a aplicação e abrangência da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade pregão.

5. – **É certo que a Lei n. 8666/93 pode ser aplicada subsidiariamente ao procedimento licitatório do Pregão, entretanto isso se dará apenas em caso de lacuna da lei especial.** Houve uma lacuna legal na lei do pregão em estabelecer sanções para casos de menor gravidade, o que permite a aplicação das penas de advertência, multa e suspensão temporária de participar em licitação **e impedimento de contratar ao procedimento do pregão, tendo em conta que a pena de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF, segundo a literalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, amolda-se apenas a condutas graves. Tal entendimento, ademais, é uma decorrência da observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Para finalizar este tópico, veremos o que diz o mestre Marçal** *(FILHO, Marçal Justen.* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. *15ª ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 1012.).*

6. – A Lei nº 10.520/2002, que trata da licitação na modalidade pregão, por sua vez, estabelece que:

Art. 7º. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado na Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

7. – Nesse sentido, o posicionamento doutrinário de Marçal Justen Filho:

"*A utilização da preposição 'ou' indica disjunção, alternatividade. Isso significa que a punição terá efeitos na órbita interna do ente federativo que aplicar a sanção. Logo, e considerando o enfoque mais tradicional adotado a propósito da sistemática da Lei n. 8.666, ter-se-ia de reconhecer que a sanção prevista no art. 7º da Lei do Pregão consiste em suspensão do direito de licitar e contratar. Não é uma declaração de inidoneidade. Portanto, um sujeito punido no âmbito de um Município não teria afetada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal."*

Não discrepa desse entendimento o posicionamento de Fabrício Motta:

"*Sem tomar posicionamento a respeito da celeuma, no tocante à questão que nos interessa diretamente, ou seja, a abrangência da penalidade prevista no art. 7º da Lei n. 10.520/02, há que se destacar que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á à União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com a expressa dicção legal. O uso da conjunção alternativa 'ou', somando à referência à entidade política, parece espancar as dúvidas tocantes à eventual extensão da sanção a todas as esferas."*

Perceba-se que o legislador, ao dispor da amplitude das sanções administrativas, utilizou a conjunção alternativa 'ou', o que significa que o impedimento de contratar abrange apenas ao ente federativo que aplicou a penalidade, sem estender-se aos demais. Noutras palavras, empresa impedida de participar de licitação pela União, pode participar, livremente, de licitações nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Vejamos o que nos ensina o Mestre Niebuhr (2004, p. 200):

"*... para harmonizar o princípio da legalidade e o da proporcionalidade (grifo nosso) os agentes administrativos devem interpretar o art. 7º da Lei 10.520/02 de maneira ponderada, evitando que ele seja utilizado com excessos, para situações que não merecem tamanha reprimenda."*

8. – A utilização da conjunção "ou" no texto do art. 7º indica alternatividade, o que fundamenta a interpretação de que a punição deva ter seus efeitos restritos à órbita interna do ente federativo em que a sanção foi aplicada.

9. – A propósito da abrangência da sanção ao ente federativo a que pertence o aplicador da sanção, destaca-se o seguinte trecho do voto do Ministro Benjamin Zymler, no Acórdão TCU nº 653/2008-Plenário:

"*Aduz o representante que a Lei 8.666/93 prevê a aplicação de sanção consistente no impedimento de contratar somente com o órgão ou entidade que esteja atuando em concreto no caso questionado (art. 87, inciso III). Assim, considerando que o pregão é um procedimento licitatório mais simplificado, deveria ser o referido artigo da lei dos pregões interpretado de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, de forma que o âmbito de abrangência do impedimento de contratar seria o mesmo do art. 87, III, do estatuto de licitações. Ou seja, o representante somente estaria proibido de contratar com o Ministério Público Federal e não, tal qual constante da sanção aplicada, com toda a Administração Pública Federal".*

A respeito, observo que a Lei 8.666/93 trata de diversas modalidades de licitações, sendo que algumas podem ser consideradas mais complexas que as do pregão e outras não. Em relação a todas essas modalidades, o legislador previu diversas espécies de sanções, sendo a do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade) de gravame compatível com aquela da lei do pregão.

Não há, contudo, um prévio estabelecimento de nexo entre sanções de menor gravidade com modalidades de licitações menos complexas. É possível, por exemplo, dependendo do caso concreto, que um contratado mediante licitação na modalidade convite seja declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública. Ou seja, da comparação entre as duas leis em questão não é permitido o entendimento de que, pelo fato de ser o pregão um procedimento mais simplificado, o art. 7o da Lei 10.520/02 abrangeria somente o órgão aplicador da sanção.

10. – Cabe ainda destacar que a Lei 10.520.2002, possibilita a aplicação subsidiária das disposições contidas na Lei 8.666/93, de forma que se a gravidade da sanção justificar o correspondente apenamento, a Administração deve propor à autoridade política competente – art. 87, §3º da Lei 8.666/93 – a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/93, porque está impede a participação em licitação e a contratação da entidade penalizada com toda a Administração Pública, na forma definida no art. 6º, XII, da Lei 8.666/93.

11. – Dessa forma, é grande a responsabilidade da Administração na avaliação criteriosa e fundamentada da gravidade da infração cometida a fim de determinar se ela deve conduzir ao impedimento de licitar e contratar por tempo indeterminado com toda a Administração Pública, o que ocorre com a declaração de inidoneidade, reservando a sua aplicação para os casos mais graves, de que são exemplos as fraudes, os fatos também tipificados criminalmente ou infrações que tenham ocasionado prejuízos não ressarcidos a tempo e modo pelo contratado.

12. – O posicionamento doutrinário no sentido de que a sanção de impedimento prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 impede o sancionado de participar da licitação e de contratar com o ente federativo a que pertence o órgão ou entidade sancionadora é o que confere maior eficácia à disposição legal do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que é expresso ao estabelecer que o impedimento de licitar e contratar referir-se-á União, Estados, Distrito Federal ou Município.

13. – A doutrina, a este respeito, aduz que não seria razoável nem proporcional punir faltas leves praticadas pelos licitantes ou contratantes

apenas com a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 anos e descredenciamento do SICAF.

14. – Homenageando o "**Princípio da Proporcionalidade"**, é possível valer-se da penalidade de advertência, da pena de multa e da pena de suspensão de licitar e contratar com a administração, previstas somente na Lei n. 8666/93, a faltas leves praticadas em procedimento regido pela Lei n. 10.520/02.

15. – Da indagação constante no processo da empresa em questão foi penalizada pelo artigo 156, incisos III da Lei nº 14.133/21, relacionada com impedimento de contratação e de participação de licitação, com descumprimento contratual com ente público, suspensão temporária de licitar, impedimento de licitar, perante ente público.

16. – Nos termos do art. 156, II e III, da Lei nº 14.133/2021, as sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à contratada que deixar de cumprir as condições do contrato, entre outras hipóteses previstas. No entanto, o § 4º do mesmo dispositivo estabelece que tal penalidade produz efeitos apenas no âmbito do ente federativo que a aplicou, salvo se houver previsão diversa em convênio, consórcio público ou outro instrumento de cooperação federativa.

17. – Dessa forma, considerando a inexistência de instrumento que estenda os efeitos da sanção em questão para além da esfera do ente aplicador, conclui-se que a penalidade imposta limita-se à atuação da empresa junto àquele ente específico, não havendo impedimento legal à sua participação em licitação promovida por outro ente da Federação.

18. – Remeto o presente parecer jurídico, em relação a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10**, e a empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, **CNPJ nº 23.228.076/0001-74**, com decisão **favorável** para prosseguimento do pregão eletrônico nº 60/2025, objetivamente, respondendo a consulta formulada, a pena prevista no art. 7° da Lei n° 10.520/02, e no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (embora revogadas, regulam o presente certame licitatório), e, o artigo 156, inciso III da Lei nº 14.133/21, opera efeitos tão somente em relação ao ente federativo ao qual está vinculado o órgão ou entidade que a aplicou.

É o Parecer.

Peruíbe/SP, 10 de novembro de 2025.

EDENILSON DE MELO CHAVES SILVA
Diretor de Departamento
Assessoria Jurídica – SAJ

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 10/11/2025 16:18:54

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações CONTÁBEIS apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, exigidas no edital completo nos itens: 11.17 "a", "a1" "b", "c" e "d" do edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação Pregão Eletrônico nº 60/2025.

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos: 46 a 55

A documentação apresentada pela empresa AVAREMED no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 90 a 238

A documentação apresentada pela empresa CENTERMED no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 240a 260

A documentação apresentada pela empresa CIAMED FILIAL no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 262 a 267

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?755161c2-061c-498a-888f-f067df511604

A documentação apresentada pela empresa CMH no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 299 a 331

A documentação apresentada pela empresa CRISTÁLIA no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 333 a 398

A documentação apresentada pela empresa FERRARI no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 400 a 437

A documentação apresentada pela empresa MEDILAR no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 439 a 540

A documentação apresentada pela empresa OCTO FARMA no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 541 a 571

A documentação apresentada pela empresa PONTAMED no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 573 a 628

A documentação apresentada pela empresa QUALITY no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 630 a 678

A documentação apresentada pela empresa SOMA/SP no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 681 a 713

A documentação apresentada pela empresa RIOCLARENSE no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 715 a 761

Atenciosamente

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?755161c2-061c-498a-888f-f067df511604

Wilson Teixeira Ferreira

Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 10 de Novembro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?755161c2-061c-498a-888f-f067df511604

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 26/11/2025 17:29:54

DE:
9 - SECRETARIA FINANÇAS / 228 - UNIDADE DE ATENDIMENTO AO TERCEIRO SETOR

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Analise Contabil - AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - Medilar Importacao e Distribuicao de Prod. Med. Hospitalares - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - OCTO FARMACO - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PREGAO 60.2025 | Analise Contabil - SOMA.SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PREGAO 60.2025 |

DESPACHO:
Segue análise Contábil dos documentos apresentados pelas empresas do Edital Pregão Eletrônico 60/2025.

Att;

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES
CONTADOR

PERUÍBE, 26 de Novembro de 2025

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**3.598.190,67**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 11:38:41 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$ 28.791.088,78**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 11:49:50 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral		≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente		≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento		≤ 0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**73.655.345,70**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 11:57:51 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CMH -CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**13.196.241,45**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 12:19:58 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**177.167.327,58**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 17:19:52 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**6.006.535.279,02**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 15:56:43 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**5.941.926,45**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:13:00 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**99.999.242,41**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:21:21 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	OCTO FARMACO LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**1.546.502,09**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:41:27 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**9.408.390,85**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:59:32 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**108.389.564,04**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 17:07:00 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**18.937.156,94**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 17:11:26 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 19/12/2025 12:19:13

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encaminhamos para análise e parecer conclusivo, quanto às documentações TÉCNICAS e PROPOSTAS apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, exigidas no edital completo para que possamos dar andamento à fase de julgamento da habilitação Pregão Eletrônico nº 60/2025.

O edital completo e anexos encontram-se nos arquivos: 46 a 55

A documentação apresentada pela empresa AVAREMED no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 90 a 238

A documentação apresentada pela empresa CENTERMED no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 240a 260

A documentação apresentada pela empresa CIAMED FILIAL no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 262 a 267

A documentação apresentada pela empresa CMH no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 299 a 331

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ebefb83-01e3-4679-9464-10c36a059857

A documentação apresentada pela empresa CRISTÁLIA no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 333 a 398

A documentação apresentada pela empresa FERRARI no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 400 a 437

A documentação apresentada pela empresa MEDILAR no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 439 a 540

A documentação apresentada pela empresa OCTO FARMA no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 541 a 571

A documentação apresentada pela empresa PONTAMED no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 573 a 628

A documentação apresentada pela empresa QUALITY no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 630 a 678

A documentação apresentada pela empresa SOMA/SP no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 681 a 713

A documentação apresentada pela empresa RIOCLARENSE no portal ComprasBR encontram-se nos arquivos: 715 a 761

Atenciosamente

Wilson Teixeira Ferreira

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ebefb83-01e3-4679-9464-10c36a059857

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 19 de Dezembro de 2025

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?4ebefb83-01e3-4679-9464-10c36a059857

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 13/01/2026 10:06:56

DE:
14 - SECRETARIA SAÚDE / 94 - ALMOXARIFADO - FARMÁCIA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Parecer analise de propostas docs CAP PE 60 25 | Gmail - Documentos PE 60_25 - Ferrarimed | Gmail - Documentos PE 60_25 - Quality | Gmail - Documentos PE 60_25 - Soma | Gmail - Documentos PE 60_25 -CMH item 27 |

DESPACHO:
Segue parecer da analise de propostas, documentos e CAP e documentos complementares. A empresa CMH aceitou baixar o valor do item 27 até o limite do PMVG, conforme consta também nestes documentos.

Kelly Cristine Geres Sanches

PERUÍBE, 13 de Janeiro de 2026

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?43de7941-7e71-4268-86c7-9f4d4bac45e2

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Peruíbe, 13 de janeiro de 2026.

Ao Departamento de Administração

Parecer da análise de propostas e documentos do Pregão Eletrônico 60/2025

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 60/2025, conforme solicitado nos itens 8.6, 8.12 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.
*Lista de preços publicada em 08/12/2025.

A empresa Avaremed entregou os documentos dos itens vencedores 13, 15, 25 e 30, os quais atendem ao especificado no edital, e aplicou o CAP apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), conforme segue:
Item 13, preço máximo de venda ao governo (PMVG) R$ 11,27, preço final da disputa R$ 2,67 .

A empresa Centermedi entregou os documentos dos itens vencedores 10, 17, 34 e 42, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Ciamed entregou os documentos dos itens vencedores 7 e 21, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Comercial Cirurgica Rioclarense entregou os documentos do item vencedor 41, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa CMH entregou os documentos dos itens vencedores 14 e 27, os quais atendem ao especificado no edital, e aplicou o CAP apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), conforme segue:
Item 27, preço máximo de venda ao governo (PMVG) R$ 65,78, preço final da disputa R$ 65,78.

A empresa Cristalia entregou os documentos dos itens vencedores 16, 24, 29 e 31, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Ferrarimed entregou os documentos dos itens vencedores 20 e 43, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Medilar entregou os documentos dos itens vencedores 19 e 32, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Octofarma entregou os documentos dos itens vencedores 2, 18, 35 e 38, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Pontamed entregou os documentos dos itens vencedores 6 e 37, os quais atendem ao especificado no edital.

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5b88c4b0-f5fb-4849-88b2-ebbc5eb534dd

Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - CEP 11750-000
Fone / Fax (13) 3451-3044
<<<< Estado de São Paulo.>>>>

A empresa Quality entregou os documentos dos itens vencedores 9, 23 e 45, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Soma entregou os documentos dos itens vencedores 5, 8, 26, 33, 36, 39, 40 e 46, os quais atendem ao especificado no edital.

Os itens 1, 3, 4, 11, 12, 22, 28 e 44 ficaram desertos/fracassados.

Kelly Geres
Farmacêutica

Assinado por Kelly Cristine Geres Sanches (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?5b88c4b0-f5fb-4849-88b2-ebbc5eb534dd

Gmail **Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>**

Documentos PE 60/25 - Peruibe/SP

3 mensagens

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 9 de janeiro de 2026 às 12:59
Para: licitacao@ferrarimed.com.br, Akauan Virtuoso <vendas@ferrarimed.com.br>

Boa tarde,

Estamos analisando os documentos enviados para o PE 60/25, e não foram localizados os registros dos itens vencedores 20 e 43.

Por favor, poderiam nos enviar estes documentos por este email, para darmos continuidade ao processo.

Fico no aguardo.

--
Kelly Geres
Secretaria de Saude de Peruibe

licitacao@ferrarimed.com.br <licitacao@ferrarimed.com.br> 9 de janeiro de 2026 às 16:58
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>, Akauan Virtuoso <vendas@ferrarimed.com.br>

Kelly,

Boa tarde!

Seguem documentos conforme solicitado.

Atenciosamente,

Ferrari Med

Na FerrariMed, o Compliance #FAZPARTEDONOSSODNA.

Akauan de Lucas Virtuoso
Coordenador de Licitações

(13) 3301-1102
licitacao@ferrarimed.com.br
Rua São Paulo 41, Sala 1104 - Vila Belmiro - Santos/SP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

RMS item 20.pdf
268K

RMS item 43.pdf
1171K

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 9 de janeiro de 2026 às 17:06
Para: licitacao@ferrarimed.com.br

ok, agradecemos pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres

Gmail **Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>**

Documentos PE 60/25 - Peruibe/SP

3 mensagens

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 7 de janeiro de 2026 às 16:19
Para: "Depto. Licitacoes" <licitacoes@qualitymedicalsp.com.br>, Pregao Quality Medical <eletronico@qualitymedicalsp.com.br>

Boa tarde,

Estamos analisando os documentos enviados para o PE 60/25, e não foram localizados os registros dos itens vencedores 9, 23 e 45.

Por favor, poderiam nos enviar estes documentos por este email, para darmos continuidade ao processo.

Fico no aguardo.

--
--
Kelly Geres
Secretaria de Saude de Peruibe

Pregao Quality Medical <eletronico@qualitymedicalsp.com.br> 8 de janeiro de 2026 às 08:56
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Ricardo Laurentino Arcanjo
Analista de Licitações.
Quality Medical Com. e Distr. de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 07.118.264/0001-93
I. E: 116.974.135.111
End.:Avenida Alberto Ramos,274- Jardim Independência
São Paulo / SP cep: 03222-000
Tel / Fax: 11 2021-4004

3 anexos

RMS ITEM 9.pdf
110K

RMS ITEM 45.pdf
110K

RMS ITEM 23.pdf
260K

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 9 de janeiro de 2026 às 12:53
Para: Pregao Quality Medical <eletronico@qualitymedicalsp.com.br>

ok, agradecemos pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres

Gmail **Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>**

Documentos PE 60/25 - Peruibe/SP

4 mensagens

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 7 de janeiro de 2026 às 16:17
Para: "licitacao4.sp Soma SP Hospitalar" <licitacao4.sp@somahospitalar.com.br>, "licitacao.sp Soma SP Hospitalar" <licitacao.sp@somahospitalar.com.br>
Cc: "abcd.sp Soma SP Hospitalar" <abcd.sp@somahospitalar.com.br>

Boa tarde,

Estamos analisando os documentos enviados para o PE 60/25, e não foram localizados os registros dos itens vencedores 5, 8, 26, 33, 36, 39, 40 e 46.

Por favor, poderiam nos enviar estes documentos por este email, para darmos continuidade ao processo.

Fico no aguardo.

--

--
Kelly Geres
Secretaria de Saude de Peruibe

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 13 de janeiro de 2026 às 09:39
Para: "licitacao7.sp Soma SP Hospitalar" <licitacao7.sp@somahospitalar.com.br>
Cc: "abcd.sp Soma SP Hospitalar" <abcd.sp@somahospitalar.com.br>

Bom dia,

Estamos analisando os documentos enviados para o PE 60/25, e não foram localizados os registros dos itens vencedores 5, 8, 26, 33, 36, 39, 40 e 46.

Por favor, poderiam nos enviar estes documentos por este email, para darmos continuidade ao processo.

Fico no aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Kelly Geres

---

licitacao7.sp Soma SP Hospitalar <licitacao7.sp@somahospitalar.com.br> 13 de janeiro de 2026 às 09:45
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>

Bom dia Sra. Kelly.
Segue em anexo novamente.

Atenciosamente



[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

RMS 33.pdf
121K

RMS 32.pdf
171K

RMS 8.pdf
112K

RMS 5.pdf
180K

RMS 26.pdf
111K

RMS 40.pdf
111K

RMS 46.pdf
114K

RMS 36.pdf
106K

RMS 39.pdf
170K

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 13 de janeiro de 2026 às 09:59
Para: "licitacao7.sp Soma SP Hospitalar" <licitacao7.sp@somahospitalar.com.br>

Muito obrigada.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres

Gmail **Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>**

Documentos PE 60/25 -Peruibe/SP

7 mensagens

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 7 de janeiro de 2026 às 16:27
Para: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Boa tarde,

Estamos analisando os documentos enviados para o PE 60/25, e não foram localizados os registros dos itens vencedores 14 e 27.

Por favor, poderiam nos enviar estes documentos por este email, para darmos continuidade ao processo.

Fico no aguardo.

--
Kelly Geres
Secretaria de Saude de Peruibe

---

licitacao@cmhfarmaceutica.com.br <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br> 7 de janeiro de 2026 às 16:37
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>

Boa tarde.

Quanto ao Registro do item 14, o mesmo é isento, conforme RDC 576/2021.

Segue em anexo o registro do item 27.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LEVETIRACETAM 4.29.pdf
103K

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 7 de janeiro de 2026 às 16:46
Para: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Quanto ao item 27, o produto solicitado é liquido , 100ml, porém não consta essa apresentação no registro. Teria algum outro registro ?
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres

---

licitacao@cmhfarmaceutica.com.br <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br> 7 de janeiro de 2026 às 17:03
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>

Segue o registro correto.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

27.pdf
81K

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 7 de janeiro de 2026 às 17:07
Para: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

Em tempo, referente ao item 27, gostariamos de saber se é possível baixar o valor do item até o limite do PMVG que é R$ 65,78.

Fico no aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres

---

licitação <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br> 8 de janeiro de 2026 às 08:03
Para: Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com>

Bom dia. É possível o desconto.

Favor confirmar o recebimento!!!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Geres <kelly.geres@gmail.com> 9 de janeiro de 2026 às 12:47
Para: licitação <licitacao@cmhfarmaceutica.com.br>

Ok, agradecemos pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Kelly Geres

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 02/02/2026 15:26:58

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
A SAJ

Solicitamos análise parecer quanto ao ocorrido na verificação da documentação da empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentada diretamente na plataforma ComprasBR, referente ao Pregão Eletrônico 60/2025, visto que:

a) A empresa apresentou a "**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**", exigida no item 11.16 "g" - com data de validade vencida em 25/10/2025, sendo que a abertura das propostas estava prevista em edital para 29/10/2025, ou seja, encontrava-se há 4 dias vencida;

Salienta-se que a empresa em questão, não apresentou declaração de estar enquadrada na condição de ME/EPP.

Pergunta-se:

Neste caso específico seria possível aplicarmos a condição prevista no artigo 64, Inciso I da Lei de Licitações 14.133/21, a fim de prezar pela diligência junto à empresa para complementar a informação vencida à época com a apresentação de uma certidão devidamente válida, visto que na presente data de 02/02/2026 ainda não ocorreu o julgamento da fase de habilitação do certame?

7351f-12d7-4159-9204-
75db3015e

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8bd61c8e-d176-4c37-b6ac-69ea45e778b4

“Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;” (...)

Segue para orientação:

A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT apresentada de forma vencida encontra-se no arquivo 123;

Atenciosamente

Wilson Teixeira

Pregoeiro

Wilson Teixeira Ferreira

PERUÍBE, 2 de Fevereiro de 2026

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?8bd61c8e-d176-4c37-b6ac-69ea45e778b4

Comprovante de Tramitação do protocolo 14585/2025 02/02/2026 16:40:16

DE:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 247 - ASSESSORIA JURIDICA

PARA:
1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:
Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:
Considerando que o artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a realização de diligências com a finalidade de complementar ou esclarecer documentos já apresentados pelos licitantes. Considerando ainda, o disposto no art. 12, inciso III, da mesma Lei, que dispõe que o desatendimento de exigências meramente formais não constitui, por si só, motivo para desclassificação do licitante, desde que não comprometa a aferição da qualificação nem a isonomia entre os participantes.

Nessa perspectiva, é legítima a atuação do agente de contratação ou do pregoeiro para promover as diligências necessárias, cabendo-lhe, posteriormente, decidir motivadamente acerca da habilitação do licitante, à luz dos elementos constantes dos autos.

Edenilson De Melo Chaves Silva
Assessor Jurídico

PERUÍBE, 2 de Fevereiro de 2026

Assinado por Edenilson De Melo Chaves Silva (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?0cad2df7-a608-4f2e-bbbb-530229388e42

Comprovante de Juntada do protocolo 14585/2025 03/02/2026 11:51:48

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

DILIGENCIA - AVAREMED - CNDT 15-03-2026 | Gmail - DILIGENCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERENCIA DE DOCUMENTOS- PE 60.25 - AVAREMED | Analise CONTABIL - OCTO FARMACO -PE 60.25 | Analise CONTABIL - AVAREMED -PE 60.25 | Analise CONTABIL - CENTERMEDI-PE 60.25 | Analise CONTABIL - CIAMED -PE 60.25 | Analise CONTABIL - CMH -PE 60.25 | Analise CONTABIL - CRISTALIA -PE 60.25 | Analise CONTABIL - FERRARI - PE 60.25 | Analise CONTABIL - MEDILAR -PE 60.25 | Analise CONTABIL - PONTAMED L -PE 60.25 | Analise CONTABIL - QUALITY MEDICAL -PE 60.25 | Analise CONTABIL - RIOCLARENSE -PE 60.25 | Analise CONTABIL - SOMA-SP -PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - AVAREMED - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - CENTERMED FILIAL - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - CIAMED FILIAL - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - CMH - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - CRISTALIA FILIAL - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - FERRARI - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - MEDILAR - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - OCTO FARMACO - PE 60.25 | Comunicado PE 60.25 - Retorno habilitacao - em 03.02.26 | Ed_Julg_ Hab PE 60.2025 - 03.02.26 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14585/2025 os documentos de número 814 até 837

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 3 de Fevereiro de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.195.057/0001-00
Certidão nº: 54653584/2025
Expedição: 16/09/2025, às 14:24:27
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.195.057/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/60f3c0aa-aaf5-4ad1-8af1-83d3dc940e35.pdf

Gmail **Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>**

DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- PE 60.25 - AVAREMED

2 mensagens

Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com> 3 de fevereiro de 2026 às 08:52
Para: avaremed dist de medicamentos <avaremed@hotmail.com>

URGENTE!!!!

Senhores:

Dentre as documentações de habilitação anexadas na Plataforma ComprasBR referente ao Pregão Eletrônico 60/2025, observou-se que o documento abaixo relacionado e exigido no edital completo, **encontra-se com data de validade vencida para a data de abertura da licitação**, o que em consulta à Assessoria Jurídica desta prefeitura, entendeu-se pela possibilidade de aplicação do Artigo 64 da Lei 14.133,21, com o procedimento de diligência a fim de solicitar a sua apresentação em complementação à certidão já apresentada, mas que demonstre a atualização de sua validade.

Portanto, solicitamos o envio em resposta a este email, do seguinte documento devidamente válido:

Item do edital: 11.16 "g"
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;

PRAZO INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA: EM ATÉ 24 HORAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTE

Atenciosamente e à disposição para melhores esclarecimentos.

Wilson Teixeira Ferreira
Pregoeiro
(13) 3451-1000 ramal 1172

Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro
CEP 11750-000
(13) 3451-1028 / 1002 / 1000 - ramal 1088
www.peruibe.sp.gov.br

avaremed dist de medicamentos <avaremed@hotmail.com> 3 de fevereiro de 2026 às 09:08
Para: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>

Bom dia!
Segue em anexo a CNDT com a data que vai do dia 16/09/2025 à 15/03/2026. No qual também ainda é válida.
Qualquer dúvida, estou à disposição.

At.te Mayara.
Setor de licitação.

AVAREMED
Distribuidora de Medicamentos
CNPJ : 11. 195. 057 / 0001 - 00
TEL - (14) 3733 - 2601

De: Departamento de Administração Prefeitura de Peruibe <admpbe@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 08:52
Para: avaremed dist de medicamentos <avaremed@hotmail.com>
Assunto: DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS- PE 60.25 - AVAREMED

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CNDT 15-03-2026.pdf
85K

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	OCTO FARMACO LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**1.546.502,09**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:41:27 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**3.598.190,67**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 11:38:41 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$ 28.791.088,78**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 11:49:50 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros		Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥ 1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥ 1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤ 0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21		
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$ 73.655.345,70**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 11:57:51 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CMH -CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**13.196.241,45**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 12:19:58 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**6.006.535.279,02**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 15:56:43 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**5.941.926,45**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:13:00 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**99.999.242,41**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:21:21 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**9.408.390,85**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 16:59:32 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**108.389.564,04**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 17:07:00 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**177.167.327,58**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 17:19:52 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PARECER CONTÁBIL	
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL	
LICITAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2025
Processo Administrativo: 14.585/2025	
Requerente:	Secretaria Municipal de Administração
EMPRESA:	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A

Secretaria Municipal de Administração

Em atenção à solicitação formulada, passamos a expor os esclarecimentos que seguem.

11.17 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro. **ATENDIDO.**

a1) Nos termos do § 6º do Artigo 69 da Lei 14.133/21, as empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a entrega da documentação e proposta quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. **ATENDIDO.**

b1) Nota: No caso da recuperação judicial, será possível a apresentação de certidão positiva de recuperação judicial, desde que acompanhada do Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo

competente e em pleno vigor e desde que cumpridos todos os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital (Súmula 50 – TCE/SP). NÃO SE APLICA.

c) A boa situação financeira da licitante também será avaliada de acordo com os índices estabelecidos a seguir, sendo que os dados para cálculo (independente de apresentação de cálculo pela empresa licitante), serão extraídos do balanço patrimonial pelo contador da Prefeitura:

Item 11.17 Edital	Situação Financeira da licitante/índices financeiros			Índices
"c"	Índice de Liquidez Geral	≥	1,00	
"c"	Índice de Liquidez Corrente	≥	1,00	
"c"	Índice de Endividamento	≤	0,60	
Item 11.17 Edital	Análise do Balanço em Conformidade com art 69 da Lei 14.133/21			
"d"	PL mínimo	R$ 142.701,13	**R$**	**18.937.156,94**

Considera-se **aprovado** a situação econômico-financeira do licitante, em razão do cumprimento do disposto no item 11.17, alínea **"d"**, do Edital – Patrimônio Líquido mínimo.

Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no item 11.17 do instrumento convocatório, estando, por conseguinte, habilitado a prosseguir para a etapa subsequente da fase de julgamento, nos termos do Pregão Eletrônico nº 60/2025.

Trata-se do presente parecer técnico, ressalvado melhor juízo.

Peruíbe, 26 de novembro de 2025.

TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884

Assinado de forma digital por TASSIO MARCEL BARROS FERNANDES:32622389884
Dados: 2025.11.26 17:11:26 -03'00'

Tassio Marcel Barros Fernandes
CONTADOR
CRC-SP 297660/0-5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	AVAREMED
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 29.03.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 16.04.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 10.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 06.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 15.03.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c7dd92ac-6cac-457a-8dea-f8567f0f641d

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?c7dd92ac-6cac-457a-8dea-f8567f0f641d

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	CENTERMED FILIAL
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK Val 15.12.25**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK Val 23.12.25**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK Val 10.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK Val 30.10.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK Val 20.12.25**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f7969362-ee18-418d-be9e-8dd0dfe341cf

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: <u>NÃO</u> apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f7969362-ee18-418d-be9e-8dd0dfe341cf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	CENTERMED FILIAL
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 25.01.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 30.12.25**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 25.12.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 02.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 02.03.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b7de98cc-1474-43bd-8c50-83ab898f3568

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b7de98cc-1474-43bd-8c50-83ab898f3568

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	CMH
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 13.12.25**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 07.02.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 17.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 03.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 30.12.25**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fc85c2d0-20a0-405c-b130-b58c6ca6b939

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?fc85c2d0-20a0-405c-b130-b58c6ca6b939

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	CRISTÁLIA FILIAL
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK Val 11.04.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK Val 13.04.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK Val 16.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK Val 08.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK Val 11.04.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9211297e-6de7-4bde-bddc-e1d710a20722

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?9211297e-6de7-4bde-bddc-e1d710a20722

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	FERRARI
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 21.02.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 09.03.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 21.01.26**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 03.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 06.01.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?18f7459d-acbe-4708-a430-02826df0733c

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?18f7459d-acbe-4708-a430-02826df0733c

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	MEDILAR
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 28.02.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 12.12.25**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 19.01.26**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 15.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 18.04.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?92481fa1-cf12-4d35-bdce-1758e9dab9a7

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: apresentou declaração de que **NÃO** encontra-se enquadrada em ME, EPP ou MEI

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?92481fa1-cf12-4d35-bdce-1758e9dab9a7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	OCTO FARMACO
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 31.03.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 17.04.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 12.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 13.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 07.03.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6bebb4b1-4d00-4805-86de-7d74e9e6f1e2

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: SIM apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?6bebb4b1-4d00-4805-86de-7d74e9e6f1e2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe
admpbe@gmail.com
CNPJ46.578.514/0001-20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO DE RETORNO DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

A Prefeitura Municipal de Peruíbe comunica que o Pregão Eletrônico nº 60/2025 - **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL, TÓPICOS E ANTISSÉPTICOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUÍBE, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** retornará sua sessão no dia **03/02/2026 às 16:00 horas** para divulgação do resultado da fase de habiltação e classificação.

O respectivo resultado já estará disponível aos licitantes na Plataforma ComprasBR, e após os procedimentos de divulgação do resultado da habilitação, será dado o devido prosseguimento do certame, nos termos do edital completo da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Data: 02/02/2026 15:00:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Pregoeiro

https://protocolo-docs.s3.sa-east-1.amazonaws.com/pmperuibe/protocolo/c896e71c-c115-4cc0-a36c-c7e7efaf53f9.pdf Página 6849 de 7280

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, por seu pregoeiro, após minuciosa análise das documentações apresentadas pelos setores competentes, torna pública, para fins de conhecimento aos interessados, o resultado do **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**, das empresas participantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2025:

EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS NOS RESPECTIVOS LOTES

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Av. Gilberto Filgueiras nº 1.686, na cidade de Avaré/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.057/0001-00, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada no seguinte item: 13, 15, 25 e 30.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Abdo Tanios Mrad nº 60, na cidade de Ourinhos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0006-85, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 10, 17, 34 e 42.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Antonio Dellai nº 670, na cidade de Leme/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0002-20, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 07 e 21.

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARAS LTDA, com sede à Rua Antonio Dellai nº 670, na cidade de Leme/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 14 e 27.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede à Rodovia Mosenhor Clodoaldo de Paiva nº s/n – km 46.2, na cidade de Itapira/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 16, 24, 29 e 31.

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua São Paulo nº 41, na cidade de Santos/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.004.857/0001-07, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 20 e 43.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com sede à Rua Ernesto Wild nº 2.460, na cidade de Vera Cruz/RS e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 19 e 32.

OCTO FARMACO LTDA, com sede à Av. Padre Gregório Westrupp nº 80, na cidade de Leme/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.404.097/0001-80, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 02, 18, 35 e 38.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, com sede à Rua Arnaldo Janssen nº 1.452, na cidade de Ponta Grossa/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 06 e 37.

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Alberto Ramos nº 274, na cidade de Ponta Grossa/PR e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.
A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 09, 23 e 45.

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16fb4059-7236-498e-bb66-9dae5aa4620c

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com sede à Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão 22 e 27, na cidade de Jaguariúna/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada no seguinte item: 41.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Estrada Samuel Alzemberg nº 1.100, na cidade de São Bernardo do Campo/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, foi considerada **HABILITADA** por atender integralmente todas as exigências do edital.

A empresa encontra-se classificada nos seguintes itens: 05, 08, 26, 33, 36, 40 e 46.

PARECER DA ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

Analisando as propostas quanto à descrição técnica e os documentos do Pregão Eletrônico 60/2025, conforme solicitado nos itens 8.6, 8.12 e 11.19 do edital respectivamente, segue o parecer.

*Lista de preços publicada em 08/12/2025.

A empresa Avaremed entregou os documentos dos itens vencedores 13, 15, 25 e 30, os quais atendem ao especificado no edital, e aplicou o CAP apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), conforme segue:

Item 13, preço máximo de venda ao governo (PMVG) R$ 11,27, preço final da disputa R$ 2,67.

A empresa Centermedi entregou os documentos dos itens vencedores 10, 17, 34 e 42, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Ciamed entregou os documentos dos itens vencedores 7 e 21, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense entregou os documentos do item vencedor 41, o qual atende ao especificado no edital.

A empresa CMH entregou os documentos dos itens vencedores 14 e 27, os quais atendem ao especificado no edital, e aplicou o CAP apresentando o preço até o limite do preço máximo de venda ao governo (PMVG), conforme segue:

Item 27, preço máximo de venda ao governo (PMVG) R$ 65,78, preço final da disputa R$ 65,78.

A empresa Cristalia entregou os documentos dos itens vencedores 16, 24, 29 e 31, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Ferrari Med entregou os documentos dos itens vencedores 20 e 43, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Medilar entregou os documentos dos itens vencedores 19 e 32, os quais atendem ao especificado ao edital.

A empresa Octofarma entregou os documentos dos itens vencedores 2, 18, 35 e 38, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Pontamed entregou os documentos dos itens vencedores 6 e 37, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Quality entregou os documentos dos itens vencedores 9, 23 e 45, os quais atendem ao especificado no edital.

A empresa Soma entregou os documentos dos itens vencedores 5, 8, 26, 33, 36, 39, 40 e 46, os quais atendem ao especificado no edital.

Kelly Geres - Farmacêutica

ITEM CONSIDERADO FRACASSADO/DESERTO

Os itens 1, 3, 4, 11, 12, 22, 28 e 44 ficaram desertos/fracassados.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
PREGOEIRO

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?16fb4059-7236-498e-bb66-9dae5aa4620c

Comprovante de Juntada do protocolo 14585/2025 03/02/2026 12:01:20

LOCAL:

1 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO / 2 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Analise FISCAL e JURIDICA - PONTAMED - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - QUALITY - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - RIOCLARENSE - PE 60.25 | Analise FISCAL e JURIDICA - SOMA-SP - PE 60.25 |

DESPACHO:

Juntado ao presente protocolo 14585/2025 os documentos de número 839 até 842

Wilson Teixeira Ferreira

Peruíbe, 3 de Fevereiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	PONTAMED
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 01.04.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 12.02.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 23.11.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 06.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 30.12.25**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b38d16e8-0daf-4068-89ea-523828d26640

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?b38d16e8-0daf-4068-89ea-523828d26640

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	QUALITY
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 06.04.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 09.04.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 27.12.25**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 31.10.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 07.04.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?35c18cdf-44c3-4294-bf38-0aedea973f0f

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: <u>NÃO</u> apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?35c18cdf-44c3-4294-bf38-0aedea973f0f

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	RIOCLARENSE
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 01.02.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 13.04.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 06.01.26**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 09.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 11.04.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3208ffa9-bfc8-4ba1-96a6-e5c0fd378c76

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?3208ffa9-bfc8-4ba1-96a6-e5c0fd378c76

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025

PLANILHA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

Data de abertura das propsotas: 29/10/2025

	SOMA
11.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art 66 da Lei 14.133/21):	
a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;	
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	**OK**
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;	
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
11.15.1 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;	**OK**
11.16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art 68 da Lei 14.133/21):	
a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;	**OK**
b) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes** estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;	**OK**
c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional;	**OK** **Val 20.01.26**
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** relativa ao objeto incidente desta licitação, emitidapela Secretaria de Estado da Fazenda;	**OK** **Val 29.03.26**
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através de Certidão Negativa de Tributos (**Mobiliários**) referente ao objeto desta licitação, emitida pelo Município sede da empresa licitante;	**OK** **Val 22.03.26**
f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;	**OK** **Val 12.11.25**
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho;	**OK** **Val 06.12.26**
11.17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art 69 da Lei 14.133/21):	
***** ANALISADO PEL CONTADOR DO MUNICÍPIO *****	
. OUTRAS COMPROVAÇÕES:	

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f12804e1-ad72-4953-a6bd-c658578cfdab

11.18.1. DECLARAÇÃO que atende a todos os requisitos de Habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;	**OK**
11.18.2. DECLARAÇÃO para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.3. DECLARAÇÃO de que a empresa não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.	**OK**
11.18.4. DECLARAÇÃO de ciência do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa acima indicada, a mesma atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (artigo 63, IV da Lei 14.133/21).	**OK**
11.18.5. DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para ocumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Artigo 67, VI da Lei 14.133/21.	**OK**
11.18.6. DECLARAÇÃO de que a empresa não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.7. DECLARAÇÃO de que a empresa não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.18.8. DECLARAÇÃO de que a empresa, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Artigo 14 – Lei 14.133/21)	**OK**
11.19**. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ENCERRADO A FASE DE LANCES, PELOS LICITANTES EM SEUS RESPECTIVOS ÍTENS:**	_____
*** ANALISADO PELA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO ***	

Declaração de ME/EPP: NÃO apresentou

Assinado por Wilson Teixeira Ferreira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?f12804e1-ad72-4953-a6bd-c658578cfdab